

pre[♂]esse[♀]-book *Profissionais*

de Educação e de Saúde Escolar



pre♀ssé-book *Profissionais* de Educação e de Saúde Escolar

PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL EM SAÚDE ESCOLAR

FICHA TÉCNICA

Autoria

Equipa de produção e gestão do PRESSE

Maria da Paz Amorim Luís

Susana Carvalho de Sousa

Direção de arte, design e ilustração

Cláudia Gaminha | industriacriativa.pt/gaminha

Ricardo Xavier | industriacriativa.pt/xavier

Edição

ARS Norte, I.P.

Departamento de Saúde Pública

Área Funcional de Promoção e Proteção da Saúde

Proteção de conteúdos

Todos os conteúdos deste documento são propriedade exclusiva do PRESSE - Educação Sexual, assim como dos(as) seus(suas) parceiros(as). Este material não pode ser usado, reproduzido, copiado, transmitido, transformado ou comercializado, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso e escrito dos(as) seus(as) autores(as).

Na elaboração deste material, procurou-se que a linguagem não discrimine as mulheres, nem as torne invisíveis, ao mesmo tempo que se procurou que o uso repetido de "/ o", "/ a", "os e as" etc., não dificulte a leitura.

www.presse.com.pt

presse@presse.com.pt

**NÃO APRENDEMOS APENAS CONTAS!
APRENDEMOS O QUE MAIS CONTA!**



**1.RESPEITO 2.AFETO 3.AUTOESTIMA
4.HONESTIDADE 5.IGUALDADE 6.COOPERAÇÃO**

Agradecimentos

Agradecemos aos profissionais de Saúde e de Educação que, ao longo da história deste programa, têm contribuído para a sua missão e para o seu sucesso, conquistando o seu reconhecimento como um exemplo internacional de Excelência e Inovação em Educação Sexual. Agradecemos também a todos(as) aqueles(as) que acreditam na educação sexual, como uma oportunidade para educar para o respeito, afeto, autoestima, honestidade, igualdade e cooperação.

Maria da Paz Amorim Luís
Susana Carvalho de Sousa



Apresentação	8
1. PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL EM SAÚDE ESCOLAR - PRESSE	10
2. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRESSE	30
3. FORMAÇÃO PRESSE	37
4. SESSÕES PRESSE	42
5. MATERIAIS PEDAGÓGICOS PRESSE	48
6. INICIATIVAS DE COMPLEMENTO CURRICULAR PRESSE	67
Referências Bibliográficas	74
Anexos	75
I - Direitos sexuais	76
II - Glossário	78
III - Legislação	81

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
ARS	Administração Regional de Saúde
IST	Infeções Sexualmente Transmissíveis
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgénero, Intersexuais
ONU	Organização das Nações Unidas
PRESSE	Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar
PNSE	Programa Nacional de Saúde Escolar
WAS	World Association for Sexual Health
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
UNFPA	United Nations Population Fund
VIH	Vírus de Imunodeficiência Humana



APRESENTAÇÃO

Apresentação

A educação da sexualidade é uma oportunidade para adquirir conhecimento científico e explorar valores éticos e atitudes para desenvolver competências necessárias à tomada de decisões conscientes, saudáveis e responsáveis. A implementação de um programa de educação sexual integral, estruturado, sustentado, audaz e transformador, ambiciona alcançar um mundo justo, equitativo, tolerante, aberto e inclusivo, no qual se ultrapassem as necessidades dos mais vulneráveis e ninguém seja deixado à margem. Numa educação de qualidade, a boa saúde e bem-estar, igualdade de género e direitos humanos estão intrinsecamente relacionados.

A educação sexual é de natureza obrigatória, estando contemplado na lei n.º 60/2009 e na portaria n.º196-A/2010, sendo o PRESSE um aliado na implementação da mesma, nas escolas da região Norte. Em 2015, ao fim de vários anos de intervenção, o PRESSE foi distinguido com o prémio de Excelência e Inovação para programas governamentais, pela Associação Mundial de Saúde Sexual. Em 2016 o Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. estabeleceu uma estratégia de articulação e integração dos programas de saúde escolar, alinhada com o Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE, 2015). Em 2017, a Direção Geral de Educação e a Direção Geral da Saúde publicaram em conjunto um referencial de Educação para a Saúde, onde se enquadra a Educação para a Sexualidade. A UNESCO publicou as novas orientações técnicas internacionais sobre Educação Integral da Sexualidade, com enfoque baseado na evidência, oferecendo uma nova definição e evolução de conteúdos.

Incorporando o percurso científico e estrutural da Educação Sexual a nível internacional, nacional e regional, assumindo a responsabilidade de manter o nível de excelência e inovação merecedor de distinção científica, e, sobretudo, respondendo às necessidades sentidas pelos profissionais de saúde escolar que operacionalizam o programa, ao longo deste anos, a equipa de trabalho regional que produz o PRESSE foi concretizando o upgrade dos seus materiais.

O PRESSE -BOOK profissionais é um manual simples, sucinto, destinado a profissionais que pretendam conhecer e aplicar o programa, esclarecendo acerca das suas bases conceptuais, medidas operacionais e recursos pedagógicos, com vista a facilitar a intervenção em contexto de saúde escolar. Este documento, cujos conteúdos programáticos inspirados nas orientações da UNESCO e adaptados à realidade do nosso país, pode também ser relevante para Diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas, Diretores de Centros de Formação de Professores(as), bem como outros responsáveis por desenhar os currículos escolares no âmbito da promoção da saúde, sempre em articulação com a saúde escolar.

O PRESSE reconhece a necessária participação de todos, enquanto agentes multiplicadores na promoção e proteção da saúde sexual das nossas crianças e adolescentes.

Para mais informações aceda a: www.presse.com.pt

1. PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL EM SAÚDE ESCOLAR - PRESSE

Pela relevância para os grupos-alvo e contexto social de aplicação, pela força e consistência da estrutura conceptual, pela pertinência da metodologia e materiais usados, pela extensão e alcance do programa e conceitos inovadores, pela possibilidade de replicação e multiplicação, apesar dos recursos limitados, o PRESSE tem sido bem-sucedido a transmitir, de uma maneira excelente, a educação sexual nas escolas da região Norte de Portugal.

**Prémio de Excelência e Inovação em Educação da Sexualidade
Comité de Educação da Sexualidade WAS - World Association for Sexual Health**

Singapura (2015)

1. PROGRAMA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL EM SAÚDE ESCOLAR - PRESSE

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PRESSE

1.2 PRESSE: UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

1.3 BASE DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA PARA O PRESSE

1.4 EFICÁCIA DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

1.5 FIDELIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PRESSE

A educação da sexualidade tem um papel central na preparação de crianças e jovens para uma vida segura, produtiva e plena num mundo onde a desigualdade de género, a violência de género, o abuso sexual, as infeções sexualmente transmissíveis, a gravidez não planeada, ainda representam um sério risco para o seu bem-estar. A Educação Integral da Sexualidade prepara crianças e jovens para a aquisição de conhecimentos, competências, atitudes e valores que os capacitará para, ao longo da vida:

- Praticar comportamentos de saúde, bem-estar e dignidade;
- Desenvolver relações sociais e sexuais baseadas no respeito e na igualdade;
- Reconhecer o efeito das escolhas no bem-estar individual e social;
- Conhecer os próprios direitos e assegurar-se de protegê-los.

O PRESSE é o Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar, desenvolvido pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. através do seu Departamento de Saúde Pública da Área Funcional de Promoção e Proteção da Saúde, integrando a operacionalização do Programa Nacional de Saúde Escolar e tendo por base uma parceria entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação. Este programa preconiza a implementação da educação sexual, de uma forma estruturada e sustentada, ou seja, por meio de um trajeto curricular, através das equipas de saúde escolar, envolvendo um trabalho conjunto com os profissionais de educação.

PRESSE é um **Programa de Educação Integral da Sexualidade**, que se desenvolve por meio de um trajeto curricular concebido para ensinar e aprender os aspetos cognitivos, emocionais, físicos e sociais da sexualidade.

As principais finalidades deste programa consistem em incluir a Educação Integral da Sexualidade nos projetos educativos e nos currículos escolares das escolas básicas e secundárias, bem como contribuir para a diminuição de comportamentos de risco e para o aumento dos fatores de proteção relacionados com a vivência da sexualidade.

O PRESSE dirige-se a alunos(as) e professores(as) do 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, envolvendo também pais, encarregados de educação, pessoal não docente e restante comunidade. Todos estes atores, possuem um papel ativo no desenvolvimento deste programa.

1.2 PRESSE: UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

A definição e interpretação da Educação Integral em Sexualidade assenta, de forma solene, na base conceptual do PRESSE, bem como no seu desenvolvimento e operacionalização. De acordo com a UNESCO (2019), a Educação Integral da Sexualidade, é:

1. CIENTIFICAMENTE PRECISA

O conteúdo é baseado em factos e evidência científica relacionados com a saúde sexual e reprodutiva, a sexualidade e o comportamento humano.

2. GRADUAL

É um processo educativo contínuo, que começa desde tenra idade. A informação vai sendo adquirida a partir do que foi aprendido anteriormente, usando uma abordagem curricular em espiral.

3. ADEQUADA A CADA IDADE E ETAPA DE DESENVOLVIMENTO

O conteúdo responde às necessidades e capacidades em mudança da criança e do jovem à medida que se desenvolvem, levando em consideração a idade e o estágio do desenvolvimento, abordando as questões quando estas são mais apropriadas para a saúde e o bem-estar, aceitando a diversidade de desenvolvimento dos(as) alunos(as).

4. BASEADA NUM TRAJETO CURRICULAR

Orienta os esforços do(a) professor(a) para apoiar a aprendizagem dos(as) alunos(as). O currículo abrange objetivos de aprendizagem, apresentação de conceitos e mensagens-chave. Pode ocorrer dentro ou fora do ambiente de sala de aula.

5. INTEGRAL

Oferece oportunidades para adquirir informação sobre sexualidade abrangente, precisa, baseada na evidência e adequada a cada idade. Aborda diversas questões de saúde sexual, envolvendo tópicos para a aprendizagem de todos os(as) alunos(as), incluindo questões que podem ser difíceis de abordar em alguns contextos sociais e culturais.

Apoia o empoderamento dos(as) alunos(as) melhorando as suas capacidades analíticas, de comunicação e outras para saúde e bem-estar em relação a:

- Sexualidade, direitos da vida humana;
- Vida familiar e relacionamentos interpessoais saudáveis e respeitosos;
- Valores pessoais e compartilhados;
- Normas culturais e sociais;
- Igualdade de género;
- Não discriminação;
- Comportamentos sexuais;
- Violência e violência de género;
- Consentimento e integridade corporal;
- Abuso e práticas sexuais prejudiciais.

O termo «integral» refere-se também à amplitude e profundidade de conteúdos ensinados aos(às) alunos(as) sistematicamente ao longo do tempo, ao longo de sua educação e não apenas em uma única lição ou intervenção.

6. FOCADA NOS DIREITOS HUMANOS

Desenvolve e promove a compreensão dos direitos humanos universais de acesso à saúde, educação, informação e de não discriminação. Envolve a conscientização dos(as) jovens, incentivando-os a reconhecer os seus próprios direitos, a reconhecer e respeitar os direitos de terceiros e a advogar por pessoas cujos direitos são violados. Ao proporcionar aos jovens um acesso equitativo à Educação Integral da Sexualidade, respeita-se o seu direito de obter o maior nível possível de saúde, incluindo escolhas sexuais seguras, responsáveis e respeitadas, livres de coerção e violência bem como o seu direito de ter acesso a informação para um autocuidado eficaz.

7. BASEADA NA IGUALDADE DE GÉNERO

Aborda diferentes formas através das quais as normas de género podem influenciar a desigualdade e como essas desigualdades podem afetar a saúde e o bem-estar geral de crianças e jovens.

Contribui para a igualdade de género:

- Gerando consciência sobre a centralidade e diversidade de género na vida das pessoas;
- Analisando as normas de género determinadas por diferenças e semelhanças culturais, sociais e biológicas;
- Fomentando a criação de relações respeitosas e igualitárias que são baseadas em empatia e compreensão.

A integração da perspetiva de género em todos os currículos da Educação Integral da Sexualidade é parte essencial da eficácia dos seus programas.

8. RELEVANTE NA RELAÇÃO COM A CULTURA E ADEQUADA AO CONTEXTO

Promove o respeito e a responsabilidade dentro das relações interpessoais ao apoiar os(as) alunos(as) que procuram interpretar e questionar comportamentos, estruturas e normas culturais, que afetam escolhas e relacionamentos entre pessoas num contexto específico.

9. TRANSFORMATIVA

Contribui para a formação de uma sociedade justa e solidária, capacitando pessoas e comunidades, promovendo atitudes de pensamento crítico e fortalecendo a cidadania ativa entre os jovens. Proporciona oportunidades para explorar e cultivar valores e atitudes positivas em relação à saúde sexual e para desenvolver autoestima e respeito pelos direitos humanos e igualdade de género. Por outro lado, capacita jovens para assumirem a responsabilidade pelas suas decisões e comportamentos e para reconhecerem que estas podem afetar os outros. Desenvolve capacidades e atitudes que permitem tratar os outros com respeito, aceitação, tolerância e empatia, independentemente da origem, etnia, raça, status económico ou de imigração, religião, deficiência, orientação sexual, identidade ou expressão de género ou características sexuais.

10. CAPAZ DE DESENVOLVER AS ATITUDES NECESSÁRIAS PARA APOIAR ESCOLHAS SAUDÁVEIS

Inclui a capacidade de refletir e tomar decisões com base em informação; de comunicar e negociar eficazmente e de demonstrar assertividade.

Essas atitudes ajudam crianças e jovens a formar relacionamentos respeitosos e saudáveis com os membros da família, casais, amigos(as) e parceiros(as) românticos(as) ou sexuais.

11. MAIS DO QUE EDUCAÇÃO SOBRE REPRODUÇÃO, RISCOS E INFEÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

Inúmeras fontes de informação concorrem entre si na vida de crianças e jovens, requerendo desta atenção e pensamento crítico e integral que lhes permita participar efetivamente no seu processo de aprendizagem, indo ao encontro das suas necessidades. Além de fornecer conteúdos sobre reprodução, comportamentos sexuais, riscos e promoção de saúde, a Educação Integral da Sexualidade é uma oportunidade para apresentar os aspetos positivos da sexualidade como o amor e os relacionamentos baseados em respeito e igualdade.

Além disso, é importante que a Educação Integral da Sexualidade inclua discussões sobre os fatores sociais e culturais relacionados com os aspetos mais amplos dos relacionamentos e vulnerabilidade, tais como desigualdades de género e poder, fatores socioeconómicos, raça, VIH, deficiência, orientação sexual e identidade de género.

A Educação Integral da Sexualidade abrange uma ampla variedade de tópicos, alguns dos quais podem ser culturalmente sensíveis, dependendo do contexto.

Em muitos ambientes educativos, os currículos de Educação Sexual omitem ou evitam questões-chave, ou, por outro lado, enfatizam excessivamente “aspetos mecânicos” da reprodução e riscos de IST, sem se concentrarem na importância dos relacionamentos saudáveis da Educação Integral da Sexualidade e igualitários.

A omissão de conteúdos-chave diminui a eficácia da Educação Sexual, contribuindo para a persistência de atitudes sexuais sociais e culturais negativas.

12. CENTRADO NO(A) ALUNO(A)

A aprendizagem baseia-se no conhecimento que o(a) aluno(a) já possui e resulta da interação deste com os aportes proporcionados, permitindo que participe ativamente no processo. Os(as) alunos(as) são incentivados a usar práticas de reflexão para pensar criticamente sobre a sua vida.

13. OPERACIONALIZADA EM CONTEXTO DE EDUCAÇÃO FORMAL

Embora diferentes agentes e instituições possuam um papel importante no desenvolvimento de crianças e adolescentes, o setor de educação tem um papel crucial neste domínio. Como locais de ensino-aprendizagem e desenvolvimento pessoal, os estabelecimentos escolares podem constituir-se fontes confiáveis de informação, através de docentes treinados e capacitados e de programas sustentados integrados em currículos formais.

1.3 BASE DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA PARA O PRESSE

A evidência acerca do impacto da educação da sexualidade divide-se em resultados primários (comportamento e saúde) e resultados secundários (conhecimento, atitudes, entre outros).

As principais conclusões de evidência, publicadas pela UNESCO (2008, 2016), resultam de estudos da organização *Education, Training and Research Associates* e do Centro para Intervenções Baseadas em Evidências da Universidade de Oxford, Reino Unido. Estas conclusões baseiam-se nos resultados de 87 estudos feitos em todo o mundo, de 22 revisões sistemáticas rigorosas e de 77 ensaios controlados randomizados realizados num amplo leque de países e contextos.

A base de evidência sobre eficácia da educação da sexualidade continua a crescer e a tornar-se mais sólida. Inúmeras revisões reportam um grande leque de efeitos positivos, reforçando a pertinência do PRESSE.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

De acordo com a UNESCO (2019), a investigação reforça que os programas de educação da sexualidade, que se baseiam num percurso curricular, contribuem para:

- Adiantamento do início das relações sexuais;
- Menor frequência de relação sexuais;
- Menor quantidade de parceiros sexuais;
- Menos comportamentos de risco;
- Aumento da utilização de preservativo;
- Aumento da utilização de contraceptivos.

As conclusões de impacto da Educação Integral da Sexualidade em indicadores clínicos nomeadamente taxas de IST ou VIH, são de difícil alcance, uma vez que ainda há relativamente poucos ensaios clínicos de qualidade disponíveis, especialmente estudos longitudinais (Fonner et al., 2014; Lopez et al., 2016; Oranganje et al., 2009).

Embora o foco de muitos estudos sejam os resultados de saúde física, o entendimento emergente sobre a Educação Integral da Sexualidade reconhece que a sua contribuição para resultados mais abrangentes, tais como como atitudes face à igualdade de género, segurança pessoal e autoconceito.

OUTRAS CONCLUSÕES RELEVANTES

De acordo com a UNESCO (2019):

A utilização de uma abordagem explicitamente baseada nos direitos humanos leva a efeitos positivos de curto prazo sobre conhecimentos e atitudes, incluindo aumento de conhecimentos sobre os próprios direitos no contexto do relacionamento sexual, aumento de comunicação com pais sobre sexo e relacionamentos e maior autoeficácia em lidar com situações de risco.

Foram ainda encontrados efeitos positivos significativos de longo prazo sobre resultados psicossociais e comportamentais (Constantine et al., 2015b; Rohrbach et al., 2015; UNESCO, 2016).

Os programas com foco no género, que apoiam alunos(as) a questionar normas sociais e culturais e a desenvolver atitudes voltadas para a igualdade, são substancialmente mais eficazes no que diz respeito a resultados de saúde, como a redução das taxas de gravidez indesejada ou IST, do que aqueles que não o abordam (Haberland & Rogow, 2015).

A educação da sexualidade realizada na escola deve fazer parte de uma estratégia holística, que se aplica conforme planeada, voltada para o envolvimento dos(as) alunos(as), para que aprendam e moldem seu futuro sexual e reprodutivo, englobando contextos múltiplos e incluindo comunidades, serviços de saúde e domicílios/famílias.

INQUIETAÇÕES FREQUENTES EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO SEXUAL

«CONDUZ A UMA INICIAÇÃO SEXUAL PRECOCE»

Pesquisas em todo o mundo, indicam claramente, que a Educação Integral da Sexualidade raramente, ou nunca, leva à iniciação sexual precoce e que não tem impacto direto na idade em que a iniciação sexual ocorre, mas sim resulta no retardamento da iniciação sexual e em comportamentos sexuais mais responsáveis.

«PRIVA AS CRIANÇAS DA SUA INOCÊNCIA»

As evidências demonstram que crianças e jovens são beneficiados com informações cientificamente comprovadas, livres de julgamentos e apropriadas para a idade e para o estágio de desenvolvimento, dentro de um processo cuidadosamente planejado desde o início da educação formal. Na ausência da Educação Integral da Sexualidade, crianças e jovens podem estar vulneráveis a mensagens controversas e até nocivas dos(as) colegas, dos media ou de outras fontes. A educação de boa qualidade em sexualidade fornece informações completas e corretas com ênfase em valores e relacionamentos positivos. A educação em sexualidade não é apenas sobre sexo inclui informação sobre o corpo, a puberdade, os relacionamentos, as competências para a vida etc.

«CONTRARIA A NOSSA CULTURA OU RELIGIÃO»

A Educação Integral da Sexualidade reforça a necessidade de construir pontes com mediadores culturais e religiosos de uma comunidade, para alinhar os conteúdos no contexto cultural local. Os profissionais que gerem e operacionalizam os programas, podem articular com mediadores culturais e religiosos, dada a necessidade de refletir e relacionar as normas sociais negativas e as práticas nocivas que não estejam alinhadas com os direitos humanos ou que aumentem a vulnerabilidade e o risco, especialmente no caso das meninas e das jovens adultas ou outras populações marginalizadas.

«ESSE PAPEL CABE AOS PAIS/ RESPONSÁVEIS E FAMÍLIA»

Os pais e a família exercem um papel fundamental como fontes primárias de informação, de apoio e de cuidado na formação de uma abordagem saudável à sexualidade e aos relacionamentos. No entanto, através da educação em meio escolar, o governo deve apoiar e complementar o papel dos pais e das famílias ao proporcionar educação integral para todas as crianças e jovens num ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor, bem como garantir ferramentas e materiais necessários para o fornecimento de programas de Educação Integral da Sexualidade de alta qualidade.

«OS PAIS SÃO CONTRA A EDUCAÇÃO DA SEXUALIDADE NAS ESCOLAS»

Os pais exercem um papel essencial na formação dos principais aspetos da identidade sexual (das) filhos(as) dos seus relacionamentos sexuais e sociais. As objeções dos pais aos programas de Educação Integral da Sexualidade nas escolas, muitas vezes baseiam-se em receio e falta de informação sobre a Educação Sexual e o seu impacto, uma vez que querem assegurar-se que as mensagens sobre Sexualidade e Saúde Sexual e Reprodutiva estejam fundamentadas no sistema de valores da família. Os programas de Educação Integral da Sexualidade não têm a pretensão, nem o propósito, de assumir o papel dos pais, mas sim de atuar em parceria com eles, envolvendo-os e apoiando-os. Os principais apoiantes de programas de educação da sexualidade de qualidade nas escolas são, na sua maioria, pais. Muitos valorizam o apoio externo que os ajuda a abordar e a discutir "questões sobre sexo" com os filhos, a reagir perante situações difíceis (por ex. uma criança assistir a pornografia na internet ou sofrer bullying nas redes sociais) e a aceder e a fornecer informações corretas.

«A EDUCAÇÃO SEXUAL PODE ATÉ SER APROPRIADA PARA ADOLESCENTES, MAS NÃO PARA CRIANÇAS»

A Educação Integral da Sexualidade assenta num trajeto curricular e no princípio da adequação dos conteúdos à idade e ao estágio de desenvolvimento, refletindo-se nos objetivos de aprendizagem delineados e sendo flexível aos diferentes contextos locais e comunitários. Um programa de Educação Integral da Sexualidade aborda diferentes tipos de relacionamentos interpessoais e não apenas os relacionamentos sexuais, sendo que as crianças reconhecem e se conscientizam desses relacionamentos muito antes de agir em relação à própria sexualidade. Os currículos de Educação Integral da Sexualidade oferecem fundamentos para uma infância saudável, proporcionando às crianças um ambiente seguro, no qual podem aprender os nomes corretos das partes do corpo; entender princípios e factos sobre a reprodução humana; explorar os relacionamentos familiares e interpessoais; aprender sobre segurança, prevenção e denúncia do abuso sexual, etc.

A Educação Integral da Sexualidade também proporciona às crianças a oportunidade de desenvolver segurança ao aprenderem acerca das próprias emoções, nomeadamente autogestão (ex.: das emoções e dos comportamentos); autocuidado (ex.: higiene); consciência social (ex.: empatia), competências sociais (ex.: relacionamentos positivos, como lidar com conflitos) e responsabilidade na tomada de decisão (ex.: escolhas construtivas e éticas). Estes tópicos são introduzidos gradualmente, em consonância com a idade e com a evolução das capacidades da criança.

«OS(AS) PROFESSORES(AS) PODEM-SE SENTIR DESCONFORTÁVEIS OU SEM AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA EDUCAR PARA A SEXUALIDADE»

Os(as) professores(as) bem treinados(as) e motivados(as) exercem um papel fundamental na Educação Integral da Sexualidade. Muitas vezes, em contexto escolar, os(as) professores(as) são confrontados(as) com perguntas feitas por alunos(as) sobre a transição para a adolescência e para a vida adulta, sobre relacionamentos ou sobre sexo. Políticas educativas claras, direções escolares motivadas e currículos bem delineados, bem como formação em serviço inicial e contínua, facilita o papel destes agentes educativos e permite prepará-los para responderem de forma adequada e segura a perguntas desta natureza. Por outro lado, professores(as) devem ser incentivados(as) a desenvolver competências para formalizar a Educação Integral da Sexualidade nos currículos educativos, tornando o seu desenvolvimento profissional mais robusto.

«A EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE É UMA TAREFA DIFÍCIL PARA OS(AS) PROFESSORES(AS)»

Ensinar e falar sobre a sexualidade pode ser um desafio em contextos sociais e culturais onde há mensagens negativas e contraditórias sobre sexo, género e sexualidade. Ao mesmo tempo, a maioria dos(as) professores(as) e educadores(as) possui as competências necessárias para constituir vínculos com os(as) alunos(as), para escutá-los(as) ativamente e para ajudá-los(as) a identificar necessidades e preocupações, além de lhes fornecer informações. Os(as) professores(as) podem ser treinados(as) em conteúdos de Educação Integral da Sexualidade, por meio de metodologias participativas, não se esperando que se tornem especialistas em sexualidade. Este treino pode ser incluído nos currículos académicos em contexto de formação pré-graduada, ou em contexto de formação contínua pós-graduada.

«A EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE JÁ É ABORDADA EM OUTRAS DISCIPLINAS COMO BIOLOGIA E FORMAÇÃO CÍVICA»

A Educação Integral da Sexualidade é uma oportunidade para fortalecer o currículo, as práticas de ensino e as evidências e para garantir que as escolas abordem integralmente um conjunto abrangente de tópicos e objetivos de aprendizagem, mesmo que distribuído por várias disciplinas. Além disso, a Educação Sexual eficaz compreende várias dimensões da sexualidade, não se reduzindo à biológica e engloba aprendizagem de atitudes e competências que não se incluem noutras disciplinas.

«A EDUCAÇÃO DA SEXUALIDADE DEVE PROMOVER RESPONSABILIDADE E VALORES POSITIVOS»

A educação da sexualidade apoia uma abordagem baseada em direitos que enfatizam valores, tais como respeito, aceitação, igualdade, empatia, responsabilidade e reciprocidade, que estão ligados de forma indissociável aos direitos humanos universais. É essencial incluir um enfoque sobre responsabilidade e valores dentro de uma abordagem abrangente de educação da sexualidade. A Educação Integral da Sexualidade promove oportunidades para os(as) alunos(as) avaliarem e esclarecerem os próprios valores e atitudes relativos a uma vasta gama de conteúdos.

«OS JOVENS JÁ SABEM TUDO SOBRE SEXO E SEXUALIDADE PELA INTERNET E PELOS MEDIA SOCIAIS»

A internet e os media sociais podem ser formas excelentes para os jovens acederem a informações e respostas às suas perguntas sobre a sexualidade. Muitas vezes, os jovens utilizam os media online (incluindo as redes sociais), porque não conseguem aceder a informações de outras fontes com tanta rapidez e conveniência. No entanto, os media sociais online não fornecem necessariamente factos adequados para a sua idade e com base em evidências, e, na verdade, podem fornecer mensagens enviesadas e distorcidas. É difícil para os(as) jovens distinguir entre informações corretas e incorretas. Embora os media online possam disponibilizar muita informação, não oferecem espaços seguros para discutirem, refletirem e debaterem sobre essas questões, nem para desenvolverem competências relevantes. A Educação Integral da Sexualidade cria contextos para que os(as) alunos(as) possam entender e interpretar imagens, práticas, normas e linguagens sexuais que observam nos media, proporcionando oportunidades para aprenderem sobre os aspetos da sexualidade que estão ausentes na ficção, tais como a intimidade, negociação/consentimento, entre outros. A Educação Integral da Sexualidade ensina a navegar de forma segura na internet e redes sociais.

«OS LÍDERES RELIGIOSOS PODEM SER CONTRA A EDUCAÇÃO DA SEXUALIDADE»

A Educação Sexual que se baseia em factos distorcidos e omite informações, ignora as realidades da vida adolescente e coloca os(as) jovens em riscos desnecessários de infeções e de gravidez não planeadas, além de, acima de tudo, colocar em perigo as suas vidas e a sua dignidade humana. Muitas comunidades religiosas sabem por experiência, e um número grande de estudos mostram, que as jovens tendem a adiar o início da atividade sexual para quando estiverem mais maduros(as), receberem educação em sexualidade que destaca a responsabilidade na tomada de decisões e o respeito mútuo nos relacionamentos (UNESCO, 2009).

A EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE É UM MEIO PARA RECRUTAR OS JOVENS PARA ESTILOS DE VIDA ALTERNATIVOS.

O princípio norteador das Educação Integral da Sexualidade é que todas as pessoas têm direito a informação correta e a serviços de apoio para poder alcançar o mais alto padrão de saúde e bem-estar, sem haver julgamentos sobre comportamento sexual, orientação sexual, identidade de género ou condição de saúde. A Educação Integral da Sexualidade adota uma abordagem com base em direitos que também tem foco na igualdade de género e reconhecem que as pessoas se expressam de formas diferentes em todas as sociedades, e que às vezes, não estão em conformidade com as normas sociais ou de género, inclusive no que diz respeito ao comportamento sexual, à orientação sexual ou à identidade de género. Não firma, não valida, nem defende qualquer estilo de vida em especial, a não ser a promoção da saúde e do bem-estar de todas as pessoas.

1.4 EFICÁCIA DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

São características de programas de Educação Integral da Sexualidade com eficácia comprovada no que respeita ao aumento de conhecimentos, desenvolvimento de valores e atitudes, aumento de competências e impacto sobre comportamentos (UNESCO, 2019):

- Assumir-se como uma disciplina independente ou integrado noutra(s) disciplina(s);
- Incluir sessões múltiplas e sequenciais ao longo de vários anos;
- Decorrer de um projeto-piloto;
- Utilizar métodos pedagógicos participativos que envolvam de forma ativa as crianças e os(as) jovens e que os(as) ajudem a internalizar e integrar as informações;
- Selecionar educadores(as) capacitados(as) e motivados(as) para implementar o currículo nas escolas e em contextos não formais;
- Proporcionar aos(às) educadores(as) sensibilização, esclarecimento de valores, formação inicial, treino e oportunidades de aperfeiçoamento profissional contínuo;
- Garantir sigilo, privacidade e um ambiente seguro para todas as crianças e jovens;
- Implementar iniciativas com componentes múltiplos;
- Considerar a utilização de media digitais como um mecanismo de transmissão de conteúdos;
- Manter a qualidade ao replicar o programa.

CARACTERÍSTICAS DE PROGRAMAS CURRÍCULARES EFICAZES

As pesquisas sobre eficácia demonstram que é mais provável que um programa tenha o efeito positivo desejado nos resultados de saúde, quando o currículo possui as seguintes características que o define como “eficaz” para alcançar os objetivos de Educação Integral da Sexualidade.

ETAPA PREPARATÓRIA		PRESSE
1.	Envolve especialistas nas áreas de sexualidade humana, mudança comportamental e teorias pedagógicas relacionadas.	✓
2.	Envolve alunos(as), pais/familiares e outros atores da comunidade.	✓
3.	Avalia as necessidades de Saúde Sexual e Reprodutiva e os comportamentos sociais de crianças e jovens-alvo do programa, com base na evolução das suas capacidades.	✓
4.	Avalia os recursos (humanos, financeiros e temporais) disponíveis para desenvolver e implementar os currículos.	✓

DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS		PRESSE
5.	Tem foco em objetivos, resultados e aprendizagens essenciais para a determinação dos conteúdos, das abordagens e das atividades.	✓
6.	Aborda os tópicos numa sequência lógica.	✓
7.	Planeia atividades voltadas para o contexto e que promovam o raciocínio crítico.	✓
8.	Trabalha competências de consentimento e para a vida.	✓
9.	Disponibiliza informações cientificamente comprovadas sobre o VIH, a Sida e outras IST, a prevenção da gravidez, a gravidez precoce e não planeada, bem como a eficácia e a disponibilidade dos diversos métodos de proteção.	✓
10.	Aborda as maneiras pelas quais as experiências biológicas, as normas de género e os padrões culturais afetam, em geral, a forma como as crianças e os(as) jovens vivenciam a sua sexualidade e sua Saúde Sexual e Reprodutiva.	✓
11.	Aborda fatores específicos de risco e de proteção que afetam determinados comportamentos sexuais.	✓
12.	Aborda como lidar com situações específicas capazes de levar à infeção pelo VIH ou a outras IST, bem como a relações sexuais indesejadas ou desprotegidas ou à violência sexual.	✓
13.	Aborda atitudes individuais e normas dos pares quanto a preservativos e toda a gama de anticoncecionais.	✓
14.	Fornecer informações sobre os serviços disponíveis para atender às necessidades de saúde de crianças e jovens, especialmente das suas necessidades de Saúde Sexual e Reprodutiva.	✓

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

A monitorização e a avaliação de um programa, obtém o retorno contínuo das escolas, das comunidades, dos(as) professores(as), dos(as) alunos(as) sobre o seu progresso, para o alcance dos resultados.

A MONITORIZAÇÃO E A AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DEVEM ENVOLVER A REVISÃO FREQUENTE DOS DADOS, NOMEADAMENTE:

- Número de participantes;
- Características demográficas dos(as) estudantes;
- Análise de documentação sobre a formação dos(as) professores(as);
- Fidelidade ao conteúdo do currículo;
- Mensagens-chave utilizadas;
- Intervenções realizadas.

A monitorização e a avaliação também devem incluir: observação de comportamento na sala de aula, entrevistas aleatórias para recolha de dados sobre os métodos pedagógicos utilizados, as perceções dos(as) alunos(as) acerca da experiência de aprendizagem e a segurança do ambiente de aprendizagem (UNFPA, 2014).

INTEGRAÇÃO DE INDICADORES ESSENCIAIS NOS SISTEMAS NACIONAIS DE MONITORIZAÇÃO:

A monitorização da implementação da Educação Integral da Sexualidade pode ser feita por sistemas nacionais da educação da saúde em saúde escolar, para garantir a mensuração sistemática. A recolha permanente de dados sobre uma ampla gama de questões educacionais pode, desta forma, incluir perguntas sobre a educação em sexualidade.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E DE IMPACTO DO PROGRAMA:

A avaliação de resultados avalia fatores de risco/ proteção como mudança de atitudes, comportamentos ou competências, percentagem de jovens alcançados nas principais populações identificadas, outros indicadores do curto prazo. A observação direta e as entrevistas podem ser utilizadas para avaliar as competências dos(das) jovens para demonstrar habilidades fundamentais, enquanto as escalas e pesquisas validadas podem ser utilizadas para fornecer informações sobre mudança ao nível de conhecimentos, atitudes e comportamentos, como, por exemplo, a “escala da autoestima”, a “a escola da autoeficácia no uso correto do preservativo”, a Hemingway Measure of Adolescent Connectedness, a “escala de comunicação pai/mãe-adolescente” e a “escala do poder na relação sexual”, entre outras (UNFPA, 2014).

A avaliação de impacto faz a ligação entre mudanças observadas nos resultados e um determinado programa. Os indicadores incluem os objetivos gerais do programa, que podem ser, por exemplo, a redução das taxas de VIH e Sida, gravidez não planeada e IST, igualdade de género ou outros resultados que tenham sido identificados para inclusão nos objetivos de um programa de Educação Integral da Sexualidade num contexto específico. O impacto é avaliado com recurso a métodos de pesquisa como ensaios randomizados controlados que permitem atribuição de causalidade. Contudo, pode ser um desafio monitorizar o impacto da Educação Integral da Sexualidade, segundo indicadores de saúde como a gravidez na adolescência ou a incidência de VIH. É importante lembrar que outros fatores, como o acesso a serviços, podem ter um papel importante nas mudanças observadas (UNESCO, 2014).

ESTUDOS DE EVIDÊNCIA: LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA O FUTURO

As revisões de evidência da UNESCO apresentam as seguintes limitações que dificultam uma afirmação geral quanto à magnitude do impacto dos programas de Educação Integral da Sexualidade (UNESCO, 2019; UNESCO, 2009; UNESCO, 2016):

- Quantidade insuficiente de estudos realizados em países em desenvolvimento.
- Estudos com uma descrição inadequada dos respectivos programas.
- Ausência de estudos sobre programas para jovens gays, lésbicas ou outras pessoas que se relacionam sexualmente com indivíduos do mesmo sexo.
- Estudos com poder estatístico insuficiente – a maioria dos estudos não foi adaptado a partir de testes múltiplos de significância.
- Poucos estudos que medem impactos sobre taxas de IST ou de gravidez, nomeadamente com marcadores biológicos.
- Os pesquisadores são mais propensos a publicar artigos se há resultados positivos que apoiam suas teorias.
- Programas e revistas mais propensos a publicar artigos com resultados positivos.
- Ausência de estudos não randomizados, não controlados e qualitativos pertinentes que avaliem vários aspetos dos programas de Educação Integral da Sexualidade e forneçam evidências do seu impacto sobre outros resultados além dos ligados à saúde, especialmente em países com baixo e médio rendimento.
- Embora se espere que a Educação Integral da Sexualidade promova conhecimentos e habilidades que serão úteis ao longo da vida, muitos estudos realizam avaliações de seguimento apenas de curto prazo, por exemplo, um ano após a intervenção (Hindin et al., 2016; Shepherd et al., 2010). Contudo, pode não ser razoável esperar que um programa produza efeitos no curto prazo. Da mesma forma, há uma falta de evidências longitudinais sobre o impacto de longo prazo.
- A qualidade dos métodos utilizados para realizar os estudos afeta a confiabilidade dos seus resultados, incluindo até que ponto eles podem ser generalizados em relação a outros contextos ou outras populações.
- A avaliação com precisão da eficácia dos diversos componentes é dificultada pela falta de relatos sobre essas informações nos artigos publicados sobre ensaios de alta qualidade.

Apesar da evidência ter aumentado significativamente na última década, há ainda áreas que necessitam de mais atenção (UNESCO 2016; UNESCO, 2009), destacando-se que:

- Apenas uma quantidade muito limitada de estudos rigorosos de avaliação de impacto foi realizada. De modo geral, existe a necessidade de realizar mais estudos sobre a eficácia do delineamento dos currículos e da sua implementação, incluindo a eficácia dos trabalhos dos(as) professores(as) e dos resultados de aprendizagem dos(as) alunos(as).
- Existe a necessidade de gerar evidências longitudinais sobre a eficácia da Educação Integral da Sexualidade a longo prazo sobre os resultados de saúde sexual e reprodutiva.
- Há informações limitadas sobre o impacto dos currículos de Educação Integral da Sexualidade sobre grupos que já são marginalizados, incluindo jovens com deficiências físicas e/ou cognitivas, jovens que vivem com VIH e jovens LGBTI.
- São necessários estudos de evidência acerca do potencial que a Educação Integral da Sexualidade tem, além de simplesmente mudar comportamentos sexuais, nomeadamente, estudos sobre contribuir para melhorias em saúde em longo prazo, reduzir a violência de género e a violência praticada por parceiros íntimos, reduzir a discriminação e promover a igualdade de género e empowerment de alunos(as) enquanto como cidadãos capazes de defenderem os próprios direitos.

2. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRESSE

Apesar da necessidade clara e urgente de uma Educação Integral da Sexualidade efetiva, ela ainda não está disponível em muitos países ao redor do mundo. Há muitas razões para isso, incluindo a resistência percebida ou antecipada aos programas integrais da Sexualidade, que resulta de mal-entendidos sobre a natureza, o propósito e os efeitos da educação sexual.

UNESCO (2019)

2. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRESSE

2.1 PRODUÇÃO E GESTÃO REGIONAL

2.2 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO LOCAL

2.3 SEQUÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO

2.4 MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

2.1 PRODUÇÃO E GESTÃO REGIONAL

Entendendo a Educação Sexual como uma importante dimensão da promoção e proteção da saúde e do processo global de educação, o Departamento de Saúde Pública da ARS Norte, I.P., possui uma equipa de trabalho que estrutura, produz, executa, monitoriza, avalia e apoia a implementação do PRESSE.

SÃO COMPETÊNCIAS DA EQUIPA DE TRABALHO REGIONAL:

- Ministrando formação a Profissionais de Saúde, Profissionais de Educação e Psicólogos.
- Disponibilizar recursos pedagógicos para facilitar a aplicação dos conteúdos curriculares em educação sexual.
- Promover iniciativas de complemento curricular.
- Apoiar a implementação dos Gabinetes de Informação e Apoio.
- Promover a gestão local do programa através da articulação com o(a) Gestor(a) PRESSE Local.
- Gerir as alterações necessárias à gestão local do programa.
- Disponibilizar instrumentos de monitorização e avaliação às Equipas PRESSE (e-PRESSE) através do(a) Gestor(a) PRESSE Local.
- Monitorizar e avaliar a implementação do PRESSE.

2.2 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO LOCAL

O sucesso do PRESSE nas escolas implica, necessariamente, o envolvimento e a dedicação de todos os profissionais que integram as e-PRESSE. Desde a primeira fase, elementos da saúde e da educação precisam de conhecer e de integrar o programa em estreita articulação e cooperação, traduzindo-se esta conduta na identidade e corporalização das e-PRESSE. O(a) Gestor(a) PRESSE Local é um elo determinante neste processo.

SÃO RESPONSABILIDADES DO(A) GESTOR(A) PRESSE LOCAL

1. Efetuar proposta de inclusão do PRESSE nas Escolas do seu ACES, no ano letivo anterior à implementação e mediar o processo de candidaturas;
2. Estabelecer contato com as equipas de saúde escolar que implementam o programa e disponibilizar toda a informação, apoio técnico, materiais produzidos e fornecidos pela equipa regional, no início de cada período letivo para garantir e apoiar a implementação do programa;
3. Disponibilizar os instrumentos de monitorização e avaliação do programa às equipas que implementam o PRESSE e devolvê-los à equipa que produz e gere o programa a nível regional.

Ainda que envolvidos neste espírito de interajuda, todos os profissionais que compõem as equipas que implementa o PRESSE têm um papel dentro do programa. Por isso, considera-se pertinente e oportuno que todos conheçam os pressupostos e principais implicações do PRESSE no local.

SÃO RESPONSABILIDADES DOS(AS) PROFISSIONAIS DAS EQUIPAS DE SAÚDE ESCOLAR QUE IMPLEMENTAM O PRESSE:

- a)** Assistir à formação inicial ministrada pela equipa de produção e gestão o PRESSE;
- b)** Adequar o programa regional à situação local e assegurar a necessária articulação entre os elementos da saúde e os elementos da educação pertencentes à equipa;
- c)** Garantir a devida utilização da marca PRESSE;
- d)** Formar os(as) professores(as) diretores(as) de turma, titulares de turma e e outros(as) professores(as);
- e)** Definir a carga horária (mínimo 25 horas), conteúdos e formadores e formar os(as) professores(as), de acordo com as necessidades locais;
- f)** Implementar o programa, preferencialmente em todos os níveis de ensino;
- g)** Monitorizar as atividades desenvolvidas, através dos instrumentos disponibilizados pelo PRESSE;
- h)** Avaliar as atividades desenvolvidas, através dos instrumentos disponibilizados pelo PRESSE,
- i)** Comunicar à equipa regional do PRESSE, no prazo de 15 dias úteis, qualquer alteração relativa à implementação do programa no Agrupamento de Escolas/ Escola Não Agrupada;
- j)** Articular com o(a) Gestor(a) PRESSE Local, caso considerem necessário apoio para resolução de problemas inerentes à implementação do programa.

2.3 SEQUÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO

FASE PREPARATÓRIA (ANO LETIVO ANTERIOR)

Articulação entre a Equipa de Saúde Escolar e a Escola

ADESÃO/RENOVAÇÃO AO PRESSE:

- Abertura de candidaturas
- Submissão de candidatura on-line: www.presse.com.pt
- Assinatura de declarações de compromisso

1ª FASE:

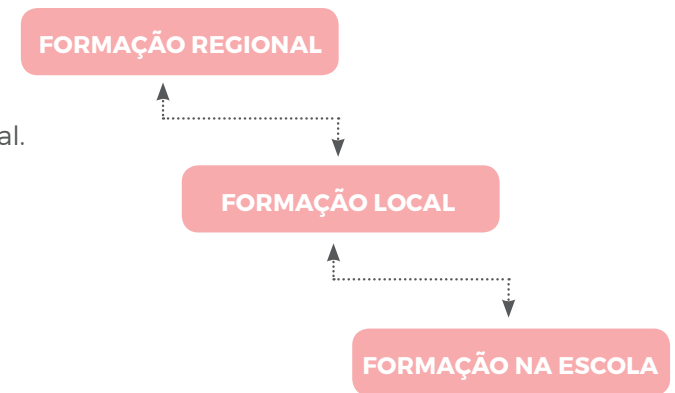
Formação dos(as) profissionais de educação e de saúde escolar.

2ª FASE:

Replicação da formação pelos profissionais junto dos(as) professores(as) PRESSE ministrada pela equipa local.

3ª FASE:

Aplicação do PRESSE junto dos(as) alunos(as) pelos(as) professores(as) PRESSE.



3. MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PRESSE

O PRESSE possui as características de eficácia comprovada para a Educação Integral da Sexualidade (ver 1.4), além de se apresentar, enquanto programa de saúde pública e de intervenção comunitária, como uma resposta facilitadora de todo o processo de implementação Educação Sexual através das diferentes medidas definidas regionalmente e aplicadas localmente:

- FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ESCOLAR
- PRODUÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE
- SESSÕES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE - PERCURSO CURRICULAR
- INICIATIVAS DE COMPLEMENTO CURRICULAR
- APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE GABINETES DE INFORMAÇÃO E APOIO
- APOIO À INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS

3. FORMAÇÃO PRESSE

Profissionais bem treinados, motivados e apoiados, desempenham um papel fundamental na prestação de uma Educação Integral da Sexualidade de excelência (...) Os profissionais devem ser encorajados a desenvolver as suas habilidades e autoconfiança, com atenção especial à formalização da Educação Integral da Sexualidade no currículo escolar, bem como maior desenvolvimento e apoio profissional.

UNESCO (2019)

3. FORMAÇÃO PRESSE

3.1 FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

3.2 FORMAÇÃO PRESSE DE 1º NÍVEL

3.3 FORMAÇÃO PRESSE DE 2º NÍVEL

3.1 FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

Realizar educação da sexualidade, muitas vezes, envolve a aquisição de novos conceitos e métodos de ensino. A sensibilização, o esclarecimento de valores e oportunidades de formação são importantes para os(as) professores(as). Receber formação em Educação Integral da Sexualidade, através de metodologias participativas favorece, na maioria dos(as) professores(as), o desenvolvimento das competências necessárias para implementar um programa de Educação Integral da Sexualidade, não se esperando que se transformem em especialistas na área da sexualidade. Os(as) profissionais que implementam programas de Educação Integral da Sexualidade precisam de estar (capacitados(as) para esclarecer e separar valores e atitudes pessoais dos seus papéis e das suas responsabilidades profissionais, nomeadamente do seu papel de Educadores(as) para uma sexualidade livre, segura e responsável. A eficácia de um programa de Educação Integral da Sexualidade pode ser afetada pelo grau e qualidade do treino recebido pelos adultos (UNESCO, 2016). Ser detentor(a) de formação nesta área é uma das condições indispensáveis para implementar o PRESSE. O PRESSE disponibiliza formação gratuita a todos(as) os(as) profissionais de saúde escolar e de educação que o implementam.

EM RELAÇÃO AOS SEUS CONTEÚDOS E OBJETIVOS, A FORMAÇÃO PRESSE:

- Ensina e possibilita a prática de métodos de aprendizagem participativa;
- Garante o equilíbrio entre conteúdos e competências;
- Baseia-se no currículo que será implementado;
- Proporciona oportunidades para ensaiar as principais sessões do currículo presse;
- Tem metas e objetivos claros e fornece um retorno construtivo para cada professor(a) sobre o seu desempenho.

EM RELAÇÃO AO TREINO DE PROFISSIONAIS, A FORMAÇÃO PRESSE PERMITE QUE OS SEUS FORMANDOS:

- Aprendam a distinguir entre os seus valores pessoais e as necessidades de saúde dos(as) alunos(as);
- Aumentem a segurança e a capacidade dos(as) profissionais;
- Ensinem o currículo por completo e não de forma seletiva;
- Respondam a desafios que poderão ocorrer em algumas comunidades (ex.: turmas muito grandes);
- Trabalhem as suas preocupações sobre a sexualidade em geral.

3.2 FORMAÇÃO PRESSE DE 1º NÍVEL

FORMAÇÃO PRESSE REGIONAL

A formação regional PRESSE de 1º nível é destinada aos Profissionais de Saúde e de Educação das equipas de saúde escolar. Esta formação PRESSE tem duração suficiente para poder abranger os conteúdos e as competências mais importantes e disponibiliza tempo para os profissionais personalizarem o treino, fazerem perguntas e esclarecerem questões. Em conformidade com as recomendações da UNESCO (2019), a formação PRESSE regional é ministrada por profissionais experientes e especialistas na área e, no final, é avaliada pelos participantes. A formação dirigida aos profissionais de saúde decorre na ARS Norte, I.P., nas instalações da Área Funcional de Formação e Desenvolvimento responsável pela organização e gestão dos mesmos. A formação destinada aos Profissionais de Educação é da gestão do Centro de Formação de Professores(as) Júlio Resende em Gondomar e é acreditada pelo Conselho Científico de Formação de Professores(as) da Universidade do Minho.

FORMAÇÃO PRESSE LOCAL

A formação PRESSE local é ministrada em contexto escolar a professores(as) de diversas áreas disciplinares que irão implementar o programa junto dos(as) alunos(as). Este curso consiste na replicação da formação regional que os elementos da equipa multidisciplinar e-PRESSE receberam. Tal como a formação de âmbito regional, a formação local recorre a metodologias ativas e participativas e pode ser acreditada pelo Conselho Científico Pedagógico de Formação de Professores(as). A nível local pode também ser ministrada formação PRESSE a pessoal não docente e famílias.

3.3 FORMAÇÃO PRESSE DE 2º NÍVEL

A formação PRESSE de 2º nível é uma formação dedicada a temas específicos da educação sexual. São cursos complementares à formação de 1º nível, destinados apenas a profissionais com experiência na operacionalização do PRESSE. Esta formação é ministrada pelos elementos da equipa regional, com a colaboração de formadores(as) externos, especialistas na área específica, nomeadamente académicos, profissionais de outras organizações governamentais (justiça, polícia judiciária, educação...) e profissionais de organizações da sociedade civil (ONG, associações sem fins lucrativos, ...).

SÃO EXEMPLOS DE FORMAÇÕES PRESSE DE 2º NÍVEL:

- VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- SEXUALIDADE E DIVERSIDADE FUNCIONAL
- DIVERSIDADE SEXUAL: PARA UMA ESCOLA MAIS INCLUSIVA

4. SESSÕES PRESSE

Para maximizar a aprendizagem, é necessário trabalhar tópicos múltiplos relativos à sexualidade de maneira apropriada para a idade no decorrer de vários anos, utilizando uma abordagem de currículo em espiral. É importante fornecer aos jovens mensagens claras sobre comportamentos e reforçar conceitos importantes ao longo de vários anos.

Os estudos mostram resultados positivos com programas que oferecem 12 ou mais aulas e, às vezes, 30 ou mais, cada aula com duração de aproximadamente 50 minutos.

Com base nessa orientação, os currículos para a sala de aula e o planeamento das aulas durante o ano letivo, e entre os anos letivos, devem, cuidadosamente, dedicar tempo e espaço adequados para a Educação Integral da Sexualidade a fim de aumentar a sua eficácia.

(UNESCO, 2009)

4. SESSÕES PRESSE

4.1 MARCO CONCEPTUAL DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

4.2 DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO PRESSE

4.3 METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS ATIVAS E PARTICIPATIVAS

4.4 PROGRAMA CURRICULAR INTEGRADO/ TRANSDISCIPLINARIDADE

4.1 MARCO CONCEPTUAL DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE

A Educação Integral da Sexualidade e o PRESSE, assentam teoricamente no conceito abrangente da sexualidade humana que inclui dimensões biológicas, sociais, psicológicas, espirituais, religiosas, políticas, jurídicas, históricas, éticas e culturais que evoluem ao longo da vida. Considera a sexualidade como uma dimensão central do ser humano que integra o conhecimento do corpo e a relação com ele, laços emocionais e de amor, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, intimidade sexual, prazer e reprodução.

A vivência da sexualidade traduz-se numa experiência subjetiva e parte da necessidade humana de ter intimidade e privacidade. Está presente ao longo da vida, manifesta-se de diferentes maneiras e interage com a maturidade física, emocional e cognitiva.

É uma construção social compreendida na pluralidade de crenças, identidades e comportamentos. Alguns comportamentos são aceitáveis e desejados, enquanto outros são considerados inaceitáveis.

A Educação Integral da Sexualidade é uma ferramenta importante na promoção do bem-estar e saúde sexual e na preparação de crianças e jovens para as relações saudáveis e responsáveis em diferentes etapas das suas vidas.

UNESCO (2019)

4.2 DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO PRESSE

A Educação Integral da Sexualidade oferece a oportunidade para reforçar o currículo escolar, através de um ambiente dinâmico e de mudança, além assegurar um conjunto abrangente de temas, objetivos e aprendizagens de atitudes e competências, ainda que distribuídos pelas diversas áreas disciplinares. O PRESSE preconiza um desenvolvimento curricular em Educação Integral da Sexualidade baseado nas orientações internacionais da (UNESCO 2019) e na lei da Educação Sexual. O currículo PRESSE encontra-se dividido em 8 áreas temáticas que, por sua vez, se dividem em unidades temáticas. Algumas unidades temáticas, em determinados nível Educação Integral da Sexualidade de ensino, encontram-se integradas para otimizar os tempos letivos disponíveis.

1. Relações interpessoais

- Famílias
- Amizade, amor e relações românticas
- Tolerância, inclusão e respeito
- Compromissos a longo prazo e parentalidade

2. Valores, direitos, cultura e sexualidade

- Valores e sexualidade
- Direitos humanos e sexualidade
- Cultura, sociedade e sexualidade

3. Compreender o gênero

- Construção social de gênero e normas de gênero
- Igualdade de gênero, estereótipos e preconceitos
- Violência de gênero

3. Violência sexual e segurança pessoal

- Consentimento, privacidade e integridade física
- Violência e violência de gênero
- Uso seguro das tecnologias de informação e comunicação

5. Competências para a vivência da sexualidade e para o bem estar

- Influência de normas e grupos de pares em comportamento sexual
- Tomada de decisão
- Habilidades de comunicação, rejeição e negociação
- Alfabetização midiática e sexualidade
- Como encontrar ajuda e apoio

6. Corpo sexuado em desenvolvimento

- Anatomia e fisiologia sexual e reprodutiva
- Reprodução
- Puberdade
- Imagem corporal

7. Sexualidade e comportamento sexual

- Relações sexuais, sexualidade e ciclo de vida sexual
- Comportamento sexual e resposta sexual

8. Saúde sexual e reprodutiva

- Gravidez e prevenção da gravidez
- Estigma do VIH e SIDA, assistência médica, tratamento e apoio
- Como entender, reconhecer e reduzir o risco de IST, incluindo VIH

4.3 METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS ATIVAS E PARTICIPATIVAS

Estudos de elevada qualidade sugerem que as intervenções mais eficazes nas escolas são as interativas e as que fornecem uma variedade de atividades (Lopez et al., 2016; UNESCO 2016), complementando a aprendizagem com base em conhecimentos com competências práticas, bem como a oportunidade de refletir sobre valores e atitudes.

Os métodos devem ser alinhados aos objetivos específicos de aprendizagem, por exemplo, dramatizações, integração de tecnologias de informação e comunicação em tarefas, caixas para perguntas anónimas, palestras e sessões de informações e reflexão em grupo (Amaugo et al., 2014; Fonner et al., 2014; Tolli, 2012).

O PRESSE recorre à utilização de metodologias pedagógicas participativas que envolvem de forma ativa de as crianças e os(as) jovens, através dos materiais pedagógicos PRESSE. Os(as) educadores(as) podem utilizar um leque diverso de abordagens interativas, participativas e centradas nos(as) alunos(as), alinhadas aos objetivos de aprendizagem, que permitem que aprendam dentro dos principais domínios da aprendizagem (conhecimentos, atitudes, habilidades), ajudando-os(as) a internalizar e a integrar as informações.

4.4 PROGRAMA CURRICULAR INTEGRADO/ TRANSDISCIPLINARIDADE

Embora pudesse ser oportuno delimitar a Educação Integral da Sexualidade enquanto matéria separada, ou incluí-la nos conteúdos de uma única disciplina, como formação cívica, por exemplo, considera-se uma resposta útil, prática e pragmática, em conformidade com as orientações da UNESCO (2019), desenvolver e aperfeiçoar a Educação Integral da Sexualidade através de professores(as) que lecionam outras disciplinas, integrando-a em matérias já existentes, otimizando as várias dimensões da sexualidade e a sua transversalidade temática.

5. RECURSOS PEDAGÓGICOS

PRESSE

A qualidade e o impacto da Educação Integral da Sexualidade nas escolas está necessariamente relacionada com um processo que inclui a capacitação de docentes, as abordagens pedagógicas utilizadas e os materiais didáticos e de aprendizagem utilizados, bem como o funcionamento do ambiente escolar como um todo.

Os materiais pedagógicos PRESSE são desenvolvidos com o propósito de facilitar a devida implementação da Educação Integral da sexualidade por equipas de profissionais formados, um processo pensado para garantir a qualidade, a aceitabilidade e a adequação ao contexto local, com contribuições de especialistas na área.

(UNESCO, 2009)

5. RECURSOS PEDAGÓGICOS PRESSE

5.1 PRESSE-BOOKS

5.2 JOGOS PRESSE

5.3 OUTROS MATERIAIS

5.1 PRESSE-BOOKS

Os presse books são documentos oficiais do PRESSE a serem utilizados exclusivamente no contexto da sua operacionalização. São manuais digitais simples e sucintos, destinados aos profissionais com formação PRESSE, que trabalham diretamente com alunos(as), em contexto de sala de aula.





PRESSE-BOOKS

Para facilitar a sua aplicação, encontra-se subdividido, por separadores, em **8 Áreas Temáticas**, de igual importância e interrelacionadas, que se reforçam mutuamente:

- RELAÇÕES INTERPESSOAIS
- VALORES, DIREITOS, CULTURA E SEXUALIDADE
- COMPREENDER O GÉNERO
- VIOLÊNCIA SEXUAL E SEGURANÇA PESSOAL
- COMPETÊNCIAS PARA A VIVÊNCIA DA SEXUALIDADE E PARA O BEM ESTAR
- O CORPO SEXUADO EM DESENVOLVIMENTO
- SEXUALIDADE E COMPORTAMENTO SEXUAL
- SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

A thumbnail image of a 'preŝe-book' page. The page has a light red background with a faint geometric pattern. At the top left, it says 'preŝe-book' in a white sans-serif font, followed by 'paído' in a red cursive font. The main title is '1. RELAÇÕES INTERPESSOAIS' in large, bold, white capital letters. Below the title is a quote in red: 'Uma pessoa, ao descobrir que é amada por ser como é, não pelo que pretende ser, sentirá que merece respeito e amor.' followed by 'Carl Rogers' in red. Underneath is a section titled 'CONTEÚDOS-CHAVE' in bold, followed by several lines of small black text. At the bottom of the page, there is a horizontal bar with five colored segments: red, yellow, teal, dark blue, and green.



PRESSE-BOOKS


Cada área temática é composta por **Unidades Temáticas**:

No início de cada unidade é apresentada uma ficha de orientação pedagógica que define ideias chave, objetivos de aprendizagem e avaliação, adequados à etapa de desenvolvimento do(a) aluno(a) e indicação das atividades disponíveis para implementação das sessões de educação sexual.



preße-book *criado*

UNIDADE TEMÁTICA:
1.1 FAMÍLIAS

 **OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM/ AVALIAÇÃO**

CONHECIMENTOS:

- Definir o conceito de família.
- Descrever diferentes tipos de famílias (por ex.: biparentais, monoparentais, nucleares, homoparentais e não tradicionais).
- Conhecer as diferentes formas de casamento.
- Saber que os casamentos terminam em separação, divórcio ou morte.
- Identificar necessidades e papéis diferentes dos membros de uma família.
- Saber que a desigualdade de género afeta papéis, responsabilidades e oportunidades dentro da família.
- Reconhecer a importância dos valores transmitidos na família.

ATITUDES:

- Manifestar respeito pelos diferentes tipos de famílias.
- Reconhecer que as diferentes estruturas familiares e casamentos são válidos.
- Reconhecer que os membros da família cuidam uns dos outros mutuamente de muitas maneiras.
- Comunicar as suas necessidades e papéis dentro da sua família.
- Entender que a desigualdade de género afeta papéis e responsabilidades dentro da família.
- Reconhecer que os valores dos membros da família afetam os valores das crianças.

COMPETÊNCIAS:

- Expressar como demonstrar respeito pelos diferentes tipos de famílias.
- Demonstrar as suas necessidades e papéis dentro da família.
- Refletir sobre o seu próprio papel dentro da família.
- Refletir sobre os seus sentimentos acerca dos papéis e responsabilidades de homens e mulheres dentro da família.
- Expressar um valor pessoal.

COMO UTILIZAR ESTE MATERIAL?

As atividades de educação sexual integradas nas unidades temáticas, podem assumir diferentes metodologias e formas de dinamização, podendo recorrer às dinâmicas de grupo, à reflexão individual e também à participação da família.

Conteúdo dirigido a alunos(as):

- Projeção em quadro interativo ou tela
- Implementação da atividade diretamente aos(às) alunos(as)
- Ilustração com recurso às personagens Estela e Sérgio para facilitar a interação
- Conteúdos chave de aprendizagem e mecânica de ação

Conteúdo dirigido a docentes:

- Visualização no ecrã do computador ou impressão
- Planificação de atividade de Educação Sexual
- Orientações pedagógicas para dinamização das atividades
- Informação técnica relevante à implementação da atividade



TIPOS DE FAMÍLIA

preße-book *radio*

Conteúdo chave de aprendizagem

É importante saber!
Alicia et minturi taspite et ut esapamens rehendam inctia simtolup taeclius eum saeqe sumque nim altibus yolorep ratur, nonseque ipanda ne num ea dolest eius quiaspe vellibist, tecturerum escius, con pro maiones tiernatur?

Mecânica de ação

Atividade em grupo
Alicia et minturi taspite et ut esis ipanda ne num ea dolest eius quiaspe vellibist, tecturerum escius, con pro maiones tiernatur?



ACEITO AS DIFERENÇAS E TRATO COM RESPEITO

Respeitar as diferenças

partilhar

Fazer "as pazes"

Pedir desculpa

pedir licença

Tratar com igualdade

Agradecer

Cumprimentar

Ajudar

Integrar no grupo

Esperar pela minha vez

Dizer a Verdade

Ser justo(a)

Falar baixinho

preße-book *radio*

1. Elabore pequenos cartões com as expressões apresentadas em cima.
2. Coloque todos os cartões num saco.
3. Evidencie que cada ser humano é único, valioso e digno de respeito, independentemente das suas diferenças.
4. Solicite a cada aluno(a) que retire aleatoriamente um cartão.
5. Crie pequenas dramatizações em que cada aluno possa treinar a competência expressa no seu cartão.

MOOD GRÁFICO, ILUSTRAÇÃO E CRIATIVIDADE

O mote para o conceito gráfico do PRESSE desenha-se a partir da ideia de crescimento e evolução, inerente às diferentes fases etárias, e no caso concreto dos manuais, também diferentes graus de informação sobre a temática da sexualidade. O mood gráfico criado para o PRESSE, baseia-se em elementos estilizados, que representam as diferentes fases do crescimento e do entendimento da sexualidade. Parte assim, de elementos mais simples, e em menor quantidade, para elementos mais complexos e mais evidentes que se vão agrupando e interrelacionando, criando uma dinâmica que pretende representar a diversidade de informação e temáticas que compõe as diferentes perspetivas e perceções da sexualidade. A perceção da sexualidade, vai mudando à medida que a idade avança. Uma criança tem uma perceção diferente de um adolescente.

Os diferentes elementos gráficos não são estáticos, são dinâmicos, ativos e mutantes tal como o Ser Humano e a própria sexualidade. Eles representam também a química presente, de forma mais básica ou mais evidente, nas diferentes faixas etárias. A diversidade cromática também acompanha essa evolução e diferenciação, além de fazer um link direto com a identidade do PRESSE, que em si mesmo já encerra essa diversidade e globalidade. Partimos assim de simples quadrados e círculos, quase naifs e primários, para símbolos que vão sendo enriquecidos com outros elementos que representam outras emoções e sentimentos mais complexos, tais como o amor (corações) os conflitos e dúvidas (zigzagues) os círculos (em representação do universo feminino) as barras (elementos mais masculinos) as estrelas (como que onomatopeias dos conflitos) etc. Os símbolos e elementos são propositadamente abstratos e um pouco inespecíficos, tal como a própria sexualidade, e a diversidade de formas como esta pode ser vivida, sentida e até ensinada e interpretada.





A ESTELA E O SÉRGIO

Os preŝe-books são ilustrados e apelativos recorrem às personagens Estela e Sérgio que acompanham o percurso curricular e desenvolvimental dos(as) alunos(as).





PRESSE-BOOKS 2º NÍVEL

Os presse-books 2º nível são materiais criados para responder a necessidades específicas de intervenção em educação da sexualidade, identificadas pelas equipas de intervenção local.

- **SORRISO NOS LÁBIOS E BRILHO NO OLHAR. CONTRIBUTOS PARA O FINAL DA VIOLÊNCIA SEXUAL**

Criado para combater um problema de Saúde Pública muito sério, revestido de contornos muito específicos: a violência sexual sobre crianças e adolescentes, uma matéria que mereceu formação PRESSE 2º nível e respetivos materiais.



- **ESPECIAIS?! EDUCAÇÃO SEXUAL PARA ESCOLAS COM INCLUSÃO DE ALUNOS(AS) INCRÍVEIS E SINGULARES**

Criado para apoiar profissionais de saúde escolar que operacionalizam o PRESSE junto de alunos(as) com diversidade funcional.





5.2 JOGOS PRESSE

Os jogos PRESSE são materiais criados para ser reforçar as aprendizagens adquiridas nas sessões de educação sexual formal PRESSE, servindo como oportunidade para refletir sobre valores e atitudes, de forma lúdica e didática.

- **1º CICLO: CAPUCHINHO AO PÉ COXINHO**
- **2º CICLO: PRESSE PAPER DA SEXUALIDADE**
- **3º CICLO E SECUNDÁRIO: ... PRESSE BATTLES**
- **ESPECIAIS - JOGO PARA ALUNOS(AS) COM DIVERSIDADE FUNCIONAL**

preße-book Profissionais



1º CICLO: CAPUCHINHO AO PÉ COXINHO



Manual de Instruções:
Manual composto por 9 páginas de apresentação e explicação das regras do jogo e seus personagens. (Formato Digital)



Mochila de arrumação do jogo



Diploma de Participação



Crachás de Identificação



Tabuleiro
150 cm X 200 cm



2º CICLO: PRESSE-PAPER DA SEXUALIDADE

PUBERDADE: RAPARIGAS

Puber... qué?

ESTÁS A CRESCER!

Aproxima-se uma fase de grandes transformações no teu corpo, que têm o nome de **PUBERDADE**. É possível que já tenhas observado algumas mudanças em ti ou em algumas amigas. As mudanças físicas da puberdade são sinal de saúde e de maturidade física!

Deves encarar estas transformações de forma positiva!

O meu corpo na puberdade

Principais alterações:

- Alterações na pele: borbulhas/acne
- Crescimento dos pelos púbicos
- Desenvolvimento das mamas
- Aparecimento de pelos nas axilas
- Início do período menstrual
- Adegaçamento da cintura
- Alargamento das ancas

Principais cuidados a ter:

- Cuidados de higiene
- Alimentação saudável
- Atividade física

Cada pessoa tem o seu ritmo de crescimento. Não fiques preocupada se estas alterações ainda não surgiram. Agora que sabes coisas novas sobre a puberdade, estás mais preparada!

DESAFIO! Descobre as diferenças. Identifica as mudanças da puberdade no corpo de Estê.

presse paper

SANTILLANA **MAIS SAÚDE. MELHOR FUTURO.**

ARS NORTE

REGIÃO DE ALGARVE

REGIÃO DE LISBOA

REGIÃO DE COVILHÃ

REGIÃO DE MADEIRA

REGIÃO DE ALENTEJO

REGIÃO DE AVEIRO

REGIÃO DE BEJA

REGIÃO DE BRAGA

REGIÃO DE FARO

REGIÃO DE GUARDA

REGIÃO DE LEIRIA

REGIÃO DE LISBOA

REGIÃO DE PORTO

REGIÃO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO ALGARVE

REGIÃO DE VIANA DO CASTELO

REGIÃO DE VISEU

REGIÃO DE ZHARZAZUATE

PUBERDADE: RAPAZES

Puberdade!

ESTÁS A CRESCER!

A **PUBERDADE** é um período em que ocorrem mudanças no teu corpo. É possível que já tenhas reparado que passaste por algumas transformações, ou talvez tenhas observado algumas mudanças em alguns dos teus amigos. As mudanças físicas da puberdade são sinal de saúde e de maturidade física.

Deves encarar estas transformações de forma positiva!

O meu corpo na puberdade

Principais alterações:

- Alterações na pele: borbulhas/acne
- Mudança da voz
- Aparecimento de pelos no rosto (acima do lábio superior)
- Aparecimento de pelos nas axilas
- Alargamento dos ombros
- Crescimento dos pelos púbicos
- Aumento dos testículos
- Primeira ejaculação

Principais cuidados a ter:

- Cuidados de higiene
- Alimentação saudável
- Atividade física

Cada pessoa tem o seu ritmo de crescimento. Não fiques preocupado se estas alterações ainda não surgiram. Agora que sabes coisas novas sobre a puberdade, estás mais preparado!

DESAFIO! Descobre as diferenças. Identifica as mudanças da puberdade no corpo do Sérgio.

presse paper

SANTILLANA **MAIS SAÚDE. MELHOR FUTURO.**

ARS NORTE

REGIÃO DE ALGARVE

REGIÃO DE LISBOA

REGIÃO DE COVILHÃ

REGIÃO DE MADEIRA

REGIÃO DE ALENTEJO

REGIÃO DE AVEIRO

REGIÃO DE BRAGA

REGIÃO DE FARO

REGIÃO DE GUARDA

REGIÃO DE LEIRIA

REGIÃO DE LISBOA

REGIÃO DE PORTO

REGIÃO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO ALGARVE

REGIÃO DE VIANA DO CASTELO

REGIÃO DE VISEU

REGIÃO DE ZHARZAZUATE

DIVERSIDADE

Somos todos diferentes!

DIVERSIDADE: todos diferentes, mas com direitos iguais!

Somos todos diferentes! Não há pessoas iguais, nem pessoas melhores ou piores do que outras. É importante sabermos isso para não desvalorizarmos nem desrespeitarmos ninguém só por ser diferente de ti ou do teu grupo. Conhecer pessoas diferentes torna-te mais rico(a)!

Também é importante para te aceitares à ti (prezista)! Tu não precisas de te tornar igual a ninguém para seres uma pessoa especial!

DESAFIO! PRESSE-RAP da diversidade. Junta-te aos(as) teus (tuas) colegas e cante(m) o presse-rap da diversidade! Se souberem fazer break ou um passo de hip-hop, podem fazer uma atuação divertida e muito útil no respeito pela diversidade!

PRESSE-RAP da diversidade

Toda a gente é diferente, mas igual nos seus direitos. Aceitamos a diferença, não encontramos defeitos. Fica bem na tua pele e sente-te especial. Só precisas de ser tu não precisas de ser normal. Trata todos com respeito, que ninguém é inferior. Se seguirem estes conselhos, vais ser um SER bem melhor!

presse paper

SANTILLANA **MAIS SAÚDE. MELHOR FUTURO.**

ARS NORTE

REGIÃO DE ALGARVE

REGIÃO DE LISBOA

REGIÃO DE COVILHÃ

REGIÃO DE MADEIRA

REGIÃO DE ALENTEJO

REGIÃO DE AVEIRO

REGIÃO DE BRAGA

REGIÃO DE FARO

REGIÃO DE GUARDA

REGIÃO DE LEIRIA

REGIÃO DE LISBOA

REGIÃO DE PORTO

REGIÃO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO ALGARVE

REGIÃO DE VIANA DO CASTELO

REGIÃO DE VISEU

REGIÃO DE ZHARZAZUATE



2º CICLO: PRESSE-PAPER DA SEXUALIDADE

RELAÇÕES AFETIVAS

Eu, tu, nós...

pressé paper

Sabes que as relações com as outras pessoas são muito importantes para o teu bem-estar? Há vários tipos de relações: familiares, de amizade, amorosas...

Sinto-me compreendido(a)

Sinto-me querido(a)

Aceito as opiniões diferentes

Aceito os erros

Converso sobre os meus problemas

Expresso as minhas opiniões sem receios

Dou apoio e sou apoiado(a)

Sou paciente

As tuas relações devem fazer-te sentir seguro(a), querido(a) e feliz. Não te devem fazer sentir frustrado(a), amargurado(a), ansioso(a) ou inferior.

As relações são como árvores: se crescerem, fortes, podem gerar grandes frutos. Devem gerar grandes saúdes e refletir sobre a força das relações.

Liberdade

Honestidade

Apoio

Respeito

Segurança

Verdade

Igualdade

Confiança

DESAFIO!

RELAÇÕES AFETIVAS

Reflete sobre as relações que tens com os teus amigos e amigas. Acredita nos frutos das tuas relações na árvore das relações saudáveis.

SANTILLANA **MAIS SAÚDE. MELHOR FUTURO.**

ARS NORTE

PARCIPALIDADE MARCEL ANTÓNIO DA SILVA **HERNANDEZ** **USIA PORTUGUESA CONTABILIDADE** **SOCIEDADE PORTUGUESA DE HEREDITARIEDADE**

ENAMORAMENTO E AMOR

O amor!

pressé paper

O amor romântico pode ser uma experiência nova na tua idade. Pode fazer-te sentir amado(a), especial e querido(a).

Também pode ser como uma montanha-russa de emoções, com muitos altos e baixos! É importante viver esta experiência de forma positiva...

- O amor é um sentimento que nos pode provocar sensações diferentes, ou mesmo contraditórias. Quando amamos alguém, podemos sentir-nos alegres e nervosos ao mesmo tempo.
- Através do amor, pensamos muito na pessoa amada. Desejamos estar sempre com ela e receber e dar atenção.
- Desejamos-lhe o bem. Damos-lhe afeto e carinho. É um sentimento puro e forte.
- Se sentires esse amor por alguém, não te esqueças de ser tu próprio(a), não precisas de parecer uma pessoa diferente só para te sentires amado(a).
- O coração partido é algo que pode acontecer. Vai com calma, primeiro tens de gostar de ti e respeitarte. Não te isolas, conversa com as pessoas mais próximas sobre os teus sentimentos e emoções.

DESAFIO!

Reflete sobre a leitura que fizeste e responde às seguintes perguntas:

- Amar e ser amado é...
- Amar e ser amado não é...

SANTILLANA **MAIS SAÚDE. MELHOR FUTURO.**

ARS NORTE

PARCIPALIDADE MARCEL ANTÓNIO DA SILVA **HERNANDEZ** **USIA PORTUGUESA CONTABILIDADE** **SOCIEDADE PORTUGUESA DE HEREDITARIEDADE**

SAÚDE SEXUAL

Sexualidade segura e responsável

pressé paper

Sabias que as pessoas, se não usarem proteção, podem transmitir infeções ou engravidar sem querer quando têm interações sexuais?

Mas existem métodos para evitar esses comportamentos de risco! O mais importante é o preservativo, porque evita a transmissão de infeções e também a gravidez! Mas é preciso conhecê-lo bem e aprender a colocá-lo antes de o utilizar!

Adesivo contraceutivo **Pílula** **Anel vaginal** **Preservativo masculino**

Preservativo feminino **Implante contraceutivo** **Diáfragma** **Dispositivo intrauterino**

Este assunto é muito importante para a segurança das interações sexuais. Para se obter mais informação acerca deste assunto, deve-se sempre recorrer a uma(o) profissional de saúde. Ele(a) irá fazer um atendimento de forma confidencial. Nunca se deve recorrer a outras fontes de informação, porque podem não ser as mais corretas e com validade científica.

DESAFIO!

Leste atentamente este painel sobre saúde sexual? Então, responde à seguinte questão: — Por que razão é o preservativo o método contraceutivo mais importante?

Recursos úteis

Gabinete de Informação e Apoio **Centro de Saúde**

SANTILLANA **MAIS SAÚDE. MELHOR FUTURO.**

ARS NORTE

PARCIPALIDADE MARCEL ANTÓNIO DA SILVA **HERNANDEZ** **USIA PORTUGUESA CONTABILIDADE** **SOCIEDADE PORTUGUESA DE HEREDITARIEDADE**

presse-book Profissionais



2º CICLO: PRESSE-PAPER DA SEXUALIDADE

SEXUALIDADE E MÍDIA

A ficção e a realidade...

presse paper

Certamente já reparaste que a grande maioria das raparigas e rapazes que aparecem na comunicação das revistas e espaços que aparecem na comunicação social são muito elegantes e bonitos? Na verdade, isso acontece porque o objetivo é chamar a tua atenção e influenciar o teu comportamento.

UAU!

UAU!

Não significa que seja sempre síndrome de boa saúde ou de felicidade! Na realidade, não temos de ser todos exatamente iguais aos atores e atrizes, cantores ou modelos que aparecem na comunicação social.

Muitas vezes o objetivo é promover a venda de produtos como roupas, bebidas, produtos de higiene, ... Não te sintas mal se não tiveres o corpo, o cabelo ou a roupa iguais a essas pessoas. Não precisas de ser igual a esses modelos! O importante é teres cuidados de alimentação, higiene e atividade física para seres saudável e, de resto, só precisas de ser tu!

DESAFIO!

Conversa com os(as) teus(tuas) colegas sobre anúncios publicitários ou séries a que tenhas assistido que tentam influenciar a tua ideia de beleza perfeita e o teu comportamento.

SANTILLANA
MAIS SAÚDE. MELHOR FUTURO.

ARS NORTE
MÉDICA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
UNIVERSIDADE DE COVILHÃ

EXPRESSIONES DA SEXUALIDADE

Novas descobertas...

presse paper

Estás numa idade de muitas descobertas e de novas sensações! É natural sentires curiosidade sobre o teu corpo e sobre o seu funcionamento. Também podes dar mais atenção à tua imagem e à dos(as) teus(tuas) colegas. Por outro lado, também é natural que queiras conhecer melhor pessoas novas.

Chato!

Tonto!

As expressões da sexualidade são próprias do teu desenvolvimento. Mas atenção! Nunca poderás invadir a privacidade de outra pessoa sem a sua permissão!

DESAFIO!

Conversa com os(as) teus(tuas) colegas sobre exemplos de exposição inadequada sobre expressões da sexualidade. Comentem que situação se deve ter perante tais situações.

SANTILLANA
MAIS SAÚDE. MELHOR FUTURO.

ARS NORTE
MÉDICA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
UNIVERSIDADE DE COVILHÃ

PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL DE MENORES

Protege o teu corpo de aproximações abusivas

presse paper

SABIAS QUE?

Precisas de saber proteger o teu corpo?

A Estrela e o Sérgio vão ensinar-te 5 regras de proteção do teu corpo de aproximações abusivas. Lê com muita atenção para aprenderes a proteger-te!

STOP! **NÃO!**

• Eu posso dizer NÃO se não quero beijar ou abraçar alguém.
• Posso apertar a mão ou enviar um beijinho.
• Eu sou o dono do meu corpo.

Regra 1 -> Diz NÃO!

Do NÃO quando não queres beijar ou abraçar alguém. Podes escolher apertar a mão ou enviar um beijinho para cumprimentar uma pessoa.

Regra 2 -> Privado é privado!

As zonas privadas do corpo são as que se cobrem com calcões de banho, farda de banho ou biquíni. Do NÃO se alguém te tentar tocar nesses zonas! Tu também não podes tocar nas zonas privadas do corpo de outra pessoa e ninguém te pode pedir para tocar nesses zonas!

Regra 3 -> Fotografias NÃO!

Não te podes fazer fotografias de zonas privadas do corpo! Ninguém te pode tirar ou mostrar fotografias de zonas privadas. Se alguma destas situações te acontecer, conta a um adulto da tua confiança.

Regra 4 -> Falat! Alguém te pode ajudar.

Não guardes segredos que te fazem sentir mal. Se alguém te pedir para manter um segredo que te provoca mal-estar, isso é um sinal de que deves contá-lo a um adulto da tua confiança. Pensa em 5 pessoas adultas em quem podes confiar para lhe contar, mesmo que areas vergonha, preocupação, culpa ou medo.

Regra 5 -> Há toque bom e toque mau!

Um toque mau faz-te sentir mal e desconfortável. É importante saberem qual são os toques de vigilância de saúde que podem ser feitos no teu corpo, incluindo as zonas íntimas. Nesse caso, é uma observação de saúde e, embora possa ser embaraçosa, não se trata de um meu toque nem de um segredo.

DESAFIO!

Já sabes as 5 regras?

Repete 5 vezes as 5 regras importantes de proteção do teu corpo de aproximações abusivas para nunca mais te esqueceres! É o teu corpo e só a ti pertence!

SANTILLANA
MAIS SAÚDE. MELHOR FUTURO.

ARS NORTE
MÉDICA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
UNIVERSIDADE DE COVILHÃ



3º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO: PRESSE-BATLES



pressé-book Profissionais



ESPECIAIS

JOGO: ALUNOS(AS) COM DIVERSIDADE FUNCIONAL

pressé ARS NORTE
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

um jogo especial DE EDUCAÇÃO SEXUAL

INSTRUÇÕES

Objetivo:
A Educação Sexual Integral e Inclusiva ambiciona que todos(as) aprendam a conhecer, aceitar, viver e expressar a sua sexualidade de forma saudável, responsável, prazerosa e confortável. Neste contexto, criou-se um jogo especial de educação sexual que pretende ser um facilitador da comunicação sobre sexualidade junto a alunos(as) com diversidade funcional. Este material não se restringe exclusivamente a este público-alvo, podendo ser usado por outros alunos(as). Os conteúdos pedagógicos abrangidos por este material são, entre outros: anatomia e fisiologia sexual humana, reprodução humana, comportamentos sexuais seguros, autocuidado, cuidados de higiene e noção de público e privado.

Material:
• 54 cartas ilustradas com legenda
• 6 cartas de classificação (público/privado; correto/errado; sim/não)

Como jogar:
A mecânica deste jogo especial consiste em utilizar as cartas ilustradas na interação com alunos(as), podendo as mesmas ser associadas a cartas de classificação. Mediante os objetivos pedagógicos que se pretendam alcançar, podem ser feitas múltiplas combinações.

Observações:
Este jogo deverá ser dinamizado apenas por profissionais com formação em Educação Sexual e formação PRESE 2º nível - Sexualidade e Diversidade Funcional. A seleção das características (desenvolvimento psicossocial, cognitivo e comportamental) e necessidades de aprendizagem.



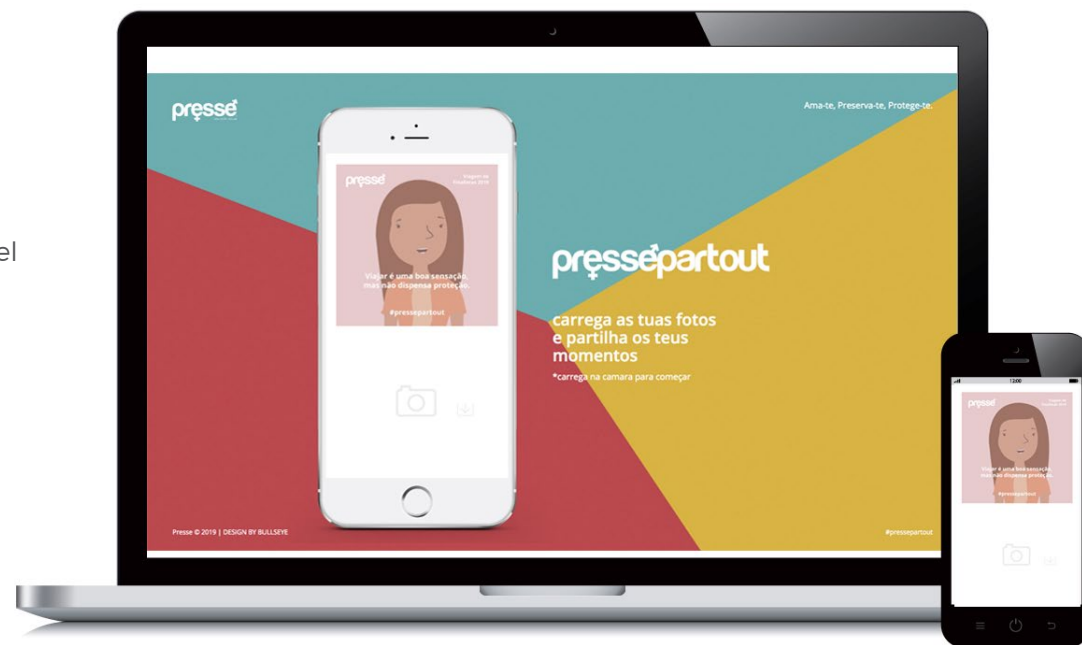


5.3 OUTROS MATERIAIS

PRESSEPARTOUT

O *pressepartout* é uma aplicação web criada especialmente para alunos(as) utilizadores(as) de smartphones que gostam de fazer *selfies*. Através desta aplicação, as fotografias dos(as) alunos(as) são acompanhadas de mensagens-chave de promoção de uma sexualidade saudável, responsável e feliz. O PRESSE disponibiliza esta aplicação em dias comemorativos para dinamização de ICC (ver 7.1) ou eventos dinamizados pelos(as) alunos(as) como festas e viagens de finalistas (ver presse-kit).

www.presse.com.pt/pressepartout/





5.4 OUTROS MATERIAIS

PRESSE-KIT

Material de informação, comunicação e prevenção, destinado aos(as) alunos(as) do 12º ano que vão participar em viagem de finalistas. Trata-se de um KIT cuja mensagem chave é: AMA-TE, PRESERVA-TE E PROTEGE-TE, um slogan que pretende reforçar a intervenção desenvolvida nas sessões PRESSE, ao nível dos fatores de proteção relacionados com a sexualidade, nomeadamente a autoestima, assertividade e comportamentos sexuais protegidos.

O PRESSE KIT pode ser disponibilizado no âmbito da atividade pelo Gabinete de Informação e Apoio, ao abrigo da Lei 60, e é constituído por:

- Uma bolsa porta-documentos
- Um flyer «Bilhete de avião» que desenvolve o slogan e tem ligação ao site do PRESSE através da ativação do quiarcode para criar uma dinâmica de interação durante a viagem.
- Uma pulseira com o slogan da campanha o logótipo do PRESSE
- 3 preservativos



6. INICIATIVAS DE COMPLEMENTO CURRICULAR PRESSE

Um dos avanços mais promissores na garantia da Saúde Sexual e Reprodutiva dos(as) jovens são os programas com componentes múltiplos que oferecem educação da sexualidade realizada na escola em conjunto com serviços extracurriculares, comunitários ou nas próprias unidades de saúde.

Alguns estudos sugerem que os níveis mais altos de impacto foram observados quando os programas realizados nas escolas foram complementados com elementos comunitários.

UNESCO (2016)

6. INICIATIVAS DE COMPLEMENTO CURRICULAR PRESSE

6.1 EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SEXUALIDADE EM CONTEXTO EXTRA CURRICULAR

6.2 CALENDARIZAÇÃO DE ICC PRESSE

6.1. EDUCAÇÃO DA SEXUALIDADE EM CONTEXTO EXTRA CURRICULAR

A educação sexual realizada em contexto extra curricular é um complemento que contribui para um maior impacto dos programas de Educação Integral da Sexualidade (UNESCO, 2016). No âmbito do PRESSE, as atividades desenvolvidas neste contexto designam-se por Iniciativas de Complemento Curricular (ICC).

As ICC PRESSE são, portanto, ações que complementam as atividades realizadas em contexto de sala de aula (sessões PRESSE), envolvendo toda a escola e restante comunidade. Estas ICC têm como objetivo assinalar dias comemorativos que, de forma direta ou indireta, estão ligados aos temas da sexualidade e desenvolvem-se através de campanhas, concursos, exposições, teatro-debate entre outras.

Estas iniciativas recorrem a estratégias criativas e persuasivas de comunicação em saúde, por meio dos media digitais, nomeadamente website oficial do PRESSE www.presse.com.pt, e redes sociais facebook e instagram e são facilitadas através de instruções de mecânica de ação disponibilizadas às equipas locais. Os media digitais são atualmente o veículo mais acessível de transmissão de conteúdos podendo, inclusivamente, abranger outros grupos vulneráveis que não têm oportunidade de acesso ao PRESSE.

O PRESSE integra os currículos educativos dos estabelecimentos escolares que o implementam, incluindo-se as ICC PRESSE na planificação anual das atividades.


6.2 CALENDARIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE COMPLEMENTO CURRICULAR PRESSE

JANEIRO				
FEVEREIRO	14 DIA DO AMOR			
MARÇO	8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER			

6.2 CALENDARIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE COMPLEMENTO CURRICULAR PRESSE

<p>ABRIL</p>	<p>13 DIA DO BEIJO</p>	 <p>13 DE ABRIL DIA DO BEIJO</p> <p>ARS NORTE Associação de Apoio à Saúde da Família do Nordeste pre⁺ssé</p>		
<p>MAIO</p>	<p>15 DIA INTERNACIONAL DAS FAMÍLIAS</p>	 <p>15 DE MAIO DIA INTERNACIONAL DAS FAMÍLIAS</p> <p>QUEM AMA... PODE SER FAMÍLIA!</p> <p>ARS NORTE Associação de Apoio à Saúde da Família do Nordeste pre⁺ssé</p>	<p>17 DIA INTERNACIONAL DE LUTA CONTRA A HOMOFOBIA, TRANSFOBIA E BIFOBIA</p>	 <p>17 DE MAIO DIA INTERNACIONAL DE LUTA CONTRA A HOMOFOBIA, TRANSFOBIA E BIFOBIA</p> <p>O ARCO-ÍRIS É DE TODOS, A LUTA CONTRA O PRECONCEITO TAMBÉM</p> <p>ARS NORTE Associação de Apoio à Saúde da Família do Nordeste pre⁺ssé</p>
<p>JUNHO</p>				

6.2 CALENDARIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE COMPLEMENTO CURRICULAR PRESSE

JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO	4 DIA MUNDIAL DE SAÚDE SEXUAL	 <p>4 DE SETEMBRO DIA MUNDIAL DE SAÚDE SEXUAL</p> <p>SAÚDE SEXUAL É SAÚDE</p> <p>pre⁺ssé</p> <p>ARS NORTE Associação de Saúde Sexual e Reprodutiva</p>		

6.2 CALENDARIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE COMPLEMENTO CURRICULAR PRESSE

<p>OUTUBRO</p>				
<p>NOVEMBRO</p>	<p>18 DIA INTERNACIONAL DA MEMÓRIA TRANSGÉNERO</p>	<p>20 DE NOVEMBRO DIA INTERNACIONAL DA MEMÓRIA TRANSGÉNERO</p>  <p>pre⁺ssé ARS NORTE</p>	<p>18 DIA EUROPEU DA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E ABUSO SEXUAL</p>	<p>18 DE NOVEMBRO DIA EUROPEU DA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E ABUSO SEXUAL</p>  <p>pre⁺ssé ARS NORTE</p>
<p>DEZEMBRO</p>	<p>1 DIA INTERNACIONAL DA LUTA CONTRA A SIDA</p>	<p>1 DE DEZEMBRO DIA INTERNACIONAL DE LUTA CONTRA A SIDA</p>  <p>pre⁺ssé ARS NORTE</p>	<p>3 DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</p>	<p>3 DE DEZEMBRO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</p>  <p>pre⁺ssé ARS NORTE</p>

Referências bibliográficas

ESTE MANUAL CONTÉM CONTEÚDOS BASEADOS EM PUBLICAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES E AUTORES ABAIXO REFERIDOS:

- Amaugo, L. G.; Papadopoulos, C.; Ochieng, B. M. N.; Ali, N. (2014). The effectiveness of HIV/AIDS school-based sexual health education programmes in Nigeria: a systematic review. *Health Education Research*, v. 29, n. 4, p. 633-648, 2014.
- Chandra-Mouli, V.; Svanemyr, J.; Amin, A.; Fogstad, H.; Say, L.; Girard, F.; Temmerman, M. (2015). Years After International Conference on Population and Development: Where Are We With Adolescent Sexual and Reproductive Health and Rights? *Journal of Adolescent Health*, v. 56, n. 1, p. S1-S6, 2015.
- Constantine, N. A.; Jerman, P.; Berglas, N. F.; Angulo-Olaiz, F.; Chou, C. P.; Rohrbach, L. A. (2015). Short-term effects of a rights-based sexuality education curriculum for high-school students: a cluster-randomized trial. *BioMed Central Public Health*, b. 15, p. 293, 2015.
- DGS (2015). Programa Nacional de Saúde Escolar. Lisboa: DGS.
- Fonner, V. A.; Armstrong, K. S.; Kennedy, C. E.; O'Reilly, K. R.; Sweat, M. D. (2014). School based sex education and HIV prevention in low- and middle-income countries: a systematic review and meta-analysis. *PLoS One*, v. 9, n. 3, e89692, 2014.
- Haberland, N. A.; Rogow, D. (2015). Sexuality Education: emerging trends in evidence and practice. *Journal of Adolescent Health*, v. 56, n. 1, p. S15-S21, 2015. Lopez et al. (2015).
- ME – DGE; DGS (2017). Referencial de Educação para a Saúde. Lisboa. República Portuguesa.
- Michielsen, K.; Chersich, M. F.; Luchters, S.; De Koker, P.; Van Rossem, R.; Temmerman, M. (2010). Effectiveness of HIV prevention for youth in sub-Saharan Africa: systematic review and metaanalysis of randomized and nonrandomized trials. *AIDS*, v. 24, n. 8, p. 1193-1202, 2010.
- O'Connor, C.; Small, S. A.; Cooney, S. M. (2007). Program fidelity and adaptation: meeting local needs without compromising program effectiveness. Madison, WI: University of Wisconsin Madison/Extension, 2007.
- Oringanje, C.; Meremikwu, M. M.; Eko, H.; Esu, E.; Meremikwu, A.; Ehiri, J. E. (2009). Interventions for preventing unintended pregnancies among adolescents. *Cochrane Database of Systematic Reviews*, 2009.
- Rohrbach, L. A.; Berglas, N. F.; Jerman, P.; Angulo-Olaiz, F.; Chou, C. P.; Constantine, N. A. (2015). A Rights-Based Sexuality Education Curriculum for Adolescents: 1-Year Outcomes From a Cluster-Randomized Trial. *Journal of Adolescent Health*, v. 57, n. 4, p. 399-406, 2015.
- Shepherd, J.; Kavanagh, J.; Picot, J.; Cooper, K.; Harden, A.; Barnett-Page, E.; ... Price, A. (2010). The effectiveness and costeffectiveness of behavioural interventions for the prevention of sexually transmitted infections in young people aged 13-19: a systematic review and economic evaluation. *Health Technology Assessment*, v. 14, n. 7, p. 1-230, 2010.
- Tolli, M. V. (2012). Effectiveness of peer education interventions for HIV prevention, adolescent pregnancy prevention and sexual health promotion for young people: a systematic review of European studies. *Health Education Research*, v. 27, n. 5, p. 904-913, 2012.
- UNESCO (2008) School-centred HIV and AIDS Care and Support in Southern Africa: technical consultation report, 22-24 May 2008, Gaborone, Botswana. Paris, 2008.
- UNESCO (2009). International technical guidance on sexuality education: an evidence-informed approach for schools, teachers and health educators. Paris, 2009.
- UNESCO (2014) Comprehensive Sexuality Education: the challenges and opportunities of scaling-up. Paris, 2014.
- UNESCO (2015). Emerging evidence, lessons and practice in comprehensive sexuality education, 2015: a global review. Paris, 2015.
- UNESCO (2016) Women. Global guidance on addressing schoolrelated gender-based violence. Paris, 2016.
- UNESCO (2019). Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade. Uma abordagem baseada em evidências. UNESCO: França.
- UNFPA (2014). Operational guidance for comprehensive sexuality education: a focus on human rights and gender. New York, 2014.
- Wight, D. (2011). The effectiveness of school-based sex education: what do rigorous evaluations in Britain tell us? *Education and Health*, v. 29, n. 4, p. 72-78, 2011.

ANEXOS

I- DIREITOS SEXUAIS

II- GLOSSÁRIO

III- LEGISLAÇÃO

ANEXO 1 - DIREITOS SEXUAIS

Os Direitos Sexuais são direitos humanos relacionados com a sexualidade contemplados na Declaração dos Direitos Sexuais - Saúde Sexual para o Milénio (Associação Mundial para a Saúde Sexual, 2008).

1. O DIREITO À IGUALDADE E À NÃO DISCRIMINAÇÃO, SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER TIPO, SEJA:

raça, etnia, cor, sexo, linguagem, religião, opinião política ou outra qualquer, origem social ou regional, local de residência, características, nascimento, deficiência, idade, nacionalidade, estado civil ou familiar, orientação sexual, identidade e expressão de género, estado de saúde, situação económica, social ou outra qualquer.

2. O DIREITO À VIDA, LIBERDADE, E SEGURANÇA PESSOAL:

não podem ser ameaçadas, limitadas ou removidas arbitrariamente por motivos relacionados com a sexualidade. Inclui: orientação sexual, comportamentos e práticas sexuais consensuais, identidade e expressões de género, aceder ou ofertar serviços relacionados à saúde sexual e reprodutiva.

3. O DIREITO À AUTONOMIA E INTEGRIDADE CORPORAL: a controlar e decidir livremente sobre questões relativas à sua sexualidade e seus corpos. Inclui: escolha de comportamentos sexuais, práticas, parceiros e relacionamentos, desde que respeitados os direitos do próximo. A tomada de decisões livre e informada, requer consentimento livre e informado antes de quaisquer testes, intervenções, terapias, cirurgias ou pesquisas de natureza sexual.

PRESSE | Sorriso nos lábios e brilho no olhar: contributos para o final da violência sexual.

4. O DIREITO DE ESTAR ISENTO(A) DE TORTURA, TRATAMENTO OU PUNIÇÃO CRUEL, DESUMANA OU DEGRADANTE EM RELAÇÃO À SEXUALIDADE, INCLUINDO: práticas tradicionais nocivas, esterilização, contraceção ou aborto forçado e outras formas de tortura, tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes praticados por razões relacionadas com o sexo, género, orientação sexual, identidade e expressão de género, ou característica física de alguém.

5. O DIREITO DE ESTAR ISENTO(A) DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA OU COERÇÃO RELACIONADA COM A SEXUALIDADE, INCLUINDO:

estupro, abuso ou, perseguição sexual, bullying, exploração sexual e escravidão, tráfico com propósito de exploração sexual, teste de virgindade ou violência cometida devido à prática sexual real ou presumida, orientação sexual, identidade e expressão de género ou qualquer característica física.

6. O DIREITO À PRIVACIDADE RELACIONADA COM A SEXUALIDADE: vida sexual e escolhas inerentes ao seu próprio corpo, relações e práticas sexuais consensuais, sem interferência ou intrusão arbitrária. Inclui o direito de controlar a divulgação de informação relacionada com a sua sexualidade a outrem.

7. O DIREITO AO MAIS ALTO PADRÃO DE SAÚDE ATINGÍVEL, INCLUSIVE DE SAÚDE SEXUAL, COM A POSSIBILIDADE DE EXPERIÊNCIAS SEXUAIS PRAZEROSAS, SATISFATÓRIAS E SEGURAS RELACIONADOS COM A SEXUALIDADE: incluindo a possibilidade de experiências sexuais prazerosas, satisfatórias e seguras. Requer a disponibilidade, acessibilidade e aceitação de serviços de saúde qualificados, bem como o acesso a condições que influenciem e determinem a saúde, incluindo a saúde sexual.

- 8. O DIREITO DE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DO PROGRESSO CIENTÍFICO E SUAS APLICAÇÕES:** em relação à sexualidade e à saúde sexual.
- 9. O DIREITO À INFORMAÇÃO CIENTIFICAMENTE PRECISA E ESCLARECEDORA SOBRE SEXUALIDADE, SAÚDE SEXUAL, E DIREITOS SEXUAIS ATRAVÉS DE DIVERSAS FONTES:** tal informação não deve ser arbitrariamente censurada, retida ou intencionalmente deturpada.
- 10. O DIREITO À EDUCAÇÃO E O DIREITO À EDUCAÇÃO SEXUAL ESCLARECEDORA:** devendo ser adequada à idade, cientificamente acurada, culturalmente idónea, baseada nos direitos humanos, na equidade de gêneros e ter uma abordagem positiva quanto à sexualidade e ao prazer.
- 11. O DIREITO DE CONSTITUIR, FORMALIZAR E DISSOLVER CASAMENTO OU OUTROS RELACIONAMENTOS SIMILARES BASEADOS EM IGUALDADE, COM CONSENTIMENTO LIVRE E ABSOLUTO DE ESCOLHER:** casar-se ou não, bem como adentrar livre e consensualmente em casamento, parceria ou outros relacionamentos similares. Todas as pessoas são titulares de direitos iguais na formação, durante e na dissolução de tais relacionamentos sem discriminações de qualquer espécie. Inclui igualdade absoluta de direitos perante seguros sociais, previdenciários e outros benefícios, independentemente da forma do relacionamento.
- 12. O DIREITO A DECIDIR SOBRE TER FILHOS, O NÚMERO DE FILHOS E O ESPAÇO DE TEMPO ENTRE ELES, ALÉM DE TER INFORMAÇÕES E MEIOS PARA TAL:** requer acesso a condições que influenciam e afetam a saúde e o bem-estar, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva relacionados à gravidez, contraceção, fertilidade, interrupção da gravidez e adoção.
- 13. O DIREITO À LIBERDADE DE PENSAMENTO, OPINIÃO E EXPRESSÃO RELATIVOS À SEXUALIDADE:** bem como o direito à expressão plena de sua própria sexualidade, por exemplo, na aparência, comunicação e comportamento, desde que devidamente respeitados os direitos dos outros.
- 14. O DIREITO À LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E REUNIÃO PACÍFICA:** de organizar-se, associar-se, reunir-se, manifestar-se pacificamente e advogar, inclusive sobre sexualidade, saúde sexual, e direitos sexuais.
- 15. O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM VIDA PÚBLICA E POLÍTICA:** a um ambiente que possibilite a participação ativa, livre e significativa em contribuição a aspetos civis, económicos, sociais, culturais e políticos da vida humana a nível local, regional, nacional ou internacional. Direito de participar no desenvolvimento e implantação de políticas que determinem seu bem-estar, incluindo sua sexualidade e saúde sexual.
- 16. O DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA, REPARAÇÃO E INDEMNIZAÇÃO POR VIOLAÇÕES DE SEUS DIREITOS SEXUAIS:** requer medidas efetivas, adequadas e acessíveis, assim como devidamente educativas, legislativas, judiciais, entre outras. Reparação incluiu retratação, indemnização, reabilitação, satisfação e a garantia de não repetição.

ANEXO II - GLOSSÁRIO

Os termos e os conceitos seguintes, adotados no âmbito do PRESSE, refletem definições amplamente aceites, utilizadas em documentos elaborados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO, 2019) e por outras agências das Nações Unidas (ONU).

A

ASSÉDIO: qualquer conduta imprópria e indesejada que possa – a partir de uma expectativa ou de uma percepção razoável – causar ofensa ou humilhação a outra pessoa. O assédio pode ser praticado sob a forma de palavras, gestos ou ações que tendem a irritar, assustar, abusar, diminuir, intimidar, rebaixar, humilhar ou constranger outra pessoa; ou que criem um ambiente intimidatório, hostil ou ofensivo.

B

BISSEXUAL: uma pessoa que sente atração física, emocional e/ou sexual por pessoas de mais do que um género.

BULLYING: comportamento repetido com o passar do tempo que inflige de maneira propositada lesão ou desconforto por meio de contato físico, agressões verbais, ou manipulação psicológica. O bullying envolve desigualdade de poder.

C

COERÇÃO: ação ou prática de persuadir alguém a fazer algo pelo uso de força ou ameaça.

Consentimento livre e esclarecido: o processo de obtenção de anuência voluntária para participação em uma pesquisa ou intervenção.

CURRÍCULO: um currículo trata de questões sobre o quê, por quê e como os estudantes de diversas idades devem aprender a conhecer e a saber fazer, e com que grau de êxito.

CYBERBULLYING: o uso da comunicação digital ou o envio de mensagens de natureza intimidatória ou ameaçadora para fazer bullying com uma pessoa. nenhum.

D

DIREITOS REPRODUTIVOS: são o direito básico de todo casal e indivíduo de decidir de forma livre e responsável sobre o número e o espaçamento de seus filhos, bem como obter informação, educação e meios para assim fazer, e o direito ao mais alto padrão possível de saúde sexual e reprodutiva. Também incluem o direito de tomar decisões sobre reprodução livre de discriminação, coerção e violência, conforme expresso em documentos sobre direitos humanos. Esses direitos englobam os direitos humanos reconhecidos pela legislação nacional, pelos instrumentos internacionais de direitos humanos e por outros documentos de consenso.

DISCRIMINAÇÃO: qualquer tratamento injusto ou distinção arbitrária com base na raça, no sexo, na religião, na nacionalidade, na etnia, na orientação sexual, na deficiência, na idade, no idioma, na origem social ou em outra condição de uma pessoa.

E

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: o processo de fortalecimento da capacidade do sistema de ensino para alcançar todos.

EQUIDADE: tratamento justo e imparcial, incluindo o tratamento igual ou o diferenciado para compensar desequilíbrios em direitos, benefícios, obrigações e oportunidades.

ESTIGMA: opiniões ou julgamentos de indivíduos ou da sociedade que se refletem de maneira negativa sobre uma pessoa ou um grupo. A discriminação ocorre quando se age com base em estigma.

EXPRESSÃO DE GÊNERO: a maneira pela qual uma pessoa expressa o próprio género diante do mundo, por exemplo, pelo nome, pelo vestuário, pela maneira como anda, fala, se comunica, pelos papéis que exerce na sociedade e pelo comportamento de um modo geral.

G

GAY: uma pessoa que é principalmente atraída e/ou tem relacionamentos com alguém do mesmo género. Geralmente, esse termo é utilizado para se referir a homens, mas também pode se referir a mulheres (ver também homossexual).

GÉNERO: refere-se aos atributos e às oportunidades sociais associados ao facto de ser masculino ou feminino e aos relacionamentos entre mulheres e homens e entre meninas e meninos, bem como aos relacionamentos entre mulheres e aos relacionamentos entre homens. Tais atributos, oportunidades e relacionamentos são construídos socialmente e são aprendidos por meio de processos de socialização.

I

IDENTIDADE DE GÉNERO: a experiência interna e individual profunda do género de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento. inclui o sentido pessoal do corpo que pode envolver, por escolha livre, a modificação da aparência ou função corporal (por meios médicos, cirúrgicos e outros).

INCONFORMIDADE DE GÉNERO: se refere a pessoas que não estão em conformidade com qualquer uma das definições binárias de sexo (masculino ou feminino), e também àquelas pessoas cuja expressão de género pode diferir das normas padronizadas de género. Em alguns casos, os indivíduos são considerados pela sociedade por ter essa inconformidade em função de sua expressão de género. No entanto, esses indivíduos podem não se perceber sua condição de ter inconformidade de género. A expressão e a inconformidade de género têm clara relação com perceções individuais e sociais de masculinidade e feminilidade.

INTERSEXO: pessoas que nascem com características sexuais (incluindo genitália, gónadas e padrão de cromossomas) que não se enquadram em noções binárias típicas relativas aos corpos masculinos ou femininos. Intersexo é um termo utilizado para descrever um amplo leque de variações corporais naturais. Em alguns casos, as características intersexuais são visíveis ao nascer, enquanto em outros não se tornam aparentes antes da puberdade. Algumas variações cromossómicas intersexuais podem não ser aparentes fisicamente. Ser intersexo está relacionado a características sexuais biológicas e é distinto da orientação sexual ou da identidade de género de uma pessoa. Uma pessoa intersexo pode ser hétero, gay, lésbica ou bissexual, e pode-se identificar como sendo do género feminino, masculino, de ambos os géneros ou de nenhum.

L

LÉSBICA: uma mulher que sente atração física, emocional e/ou sexual, e a capacidade de se relacionar intimamente, principalmente com outras mulheres.

N

NORMAS OU PAPÉIS DE GÉNERO: atributos de género, oportunidades e relacionamentos entre mulheres e homens, meninos e meninas ou pessoas com outras identidades de género que variam de uma sociedade para outra; podem mudar com o passar do tempo, e são aprendidos por meio de processos de socialização em torno de comportamentos culturalmente esperados, permitidos ou valorizados quanto ao que um indivíduo faz e como ele é em relação ao género. Conceções rígidas e discriminatórias de género podem levar a desigualdades e a práticas nocivas defendidas com base na tradição, cultura, religião ou superstição.

O

ORIENTAÇÃO SEXUAL: a capacidade de cada pessoa ter uma profunda atração emocional, afetiva e sexual por indivíduos de género diferente (heterossexual), do mesmo género (homossexual) ou de mais de um género (bissexual ou pansexual), e ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas.

P

PANSEXUAL: uma pessoa que tem atração física, emocional e/ou sexual por todos os tipos de gêneros.

PEDAGOGIA: a forma como o conteúdo educacional é transmitido, incluindo a utilização de várias metodologias que reconhecem que os indivíduos aprendem de maneiras diferentes, e que ajudam diversas crianças a se envolverem com o conteúdo educacional e a aprenderem de forma mais efetiva.

S

SAÚDE REPRODUTIVA: um estado de bem-estar físico, mental e social total em todas as questões relacionadas ao sistema reprodutivo, e não meramente a ausência de doença ou enfermidade reprodutiva. A saúde reprodutiva trata dos processos, das funções e dos sistemas reprodutivos em todas as etapas da vida, e implica que a pessoa possa ter uma vida sexual satisfatória e segura, tenha a capacidade de reproduzir e a liberdade de decidir se vai reproduzir, quando e quantas vezes.

SAÚDE SEXUAL: um estado de bem-estar físico, emocional, mental e social em relação à sexualidade; não é meramente a ausência de doença, disfunção ou enfermidade. A saúde sexual requer uma abordagem positiva e respeitosa à sexualidade e aos relacionamentos sexuais, bem como a possibilidade de ter experiências sexuais prazerosas e seguras, livres de coerção, discriminação e violência. Para que a saúde sexual possa ser alcançada e mantida, os direitos sexuais de todas as pessoas devem ser respeitados, protegidos e realizados.

SEXO: características biológicas e fisiológicas (genéticas, endócrinas e anatômicas) utilizadas para categorizar as pessoas como sendo integrantes da população masculina ou feminina (ver também a definição de intersexo).

T

TRANSGÊNERO: uma pessoa cujo sentido interno de gênero (identidade de gênero) difere do seu sexo atribuído ao nascer. As pessoas transgênero podem ser heterossexuais, homossexuais ou bissexuais. As pessoas transgênero podem-se identificar como masculinas, femininas, gênero alternativo, uma combinação de gêneros ou nenhum gênero.

TRANSEXUAL: às vezes o termo transexual é utilizado para descrever pessoas transgênero que se submeteram, ou querem-se submeter, a procedimentos médicos (que podem incluir tratamento cirúrgico e hormonal) para que o corpo tenha mais congruência com a identidade de gênero.

TRANSFOBIA: medo, desconforto, intolerância ou ódio contra as pessoas transgênero.

V

VARIAÇÃO DE GÊNERO: expressões de gênero que não estão em consonância com aquelas esperadas para o sexo atribuído ao nascer.

VIOLÊNCIA: qualquer ação, explícita ou simbólica, que resulte, ou tenha probabilidade de resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: violência cometida contra alguém com base em discriminação de gênero, suposições quanto aos papéis de gênero e/ou estereótipos de gênero; ou violência cometida com base na condição diferenciada de poder vinculada ao gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NAS ESCOLAS: ameaças ou atos de violência sexual, física ou psicológica que ocorrem dentro e ao redor das escolas, perpetrada como resultado de normas e estereótipos de gênero e reforçada por condições desiguais de poder.

VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA: um tipo de bullying por gênero que se baseia na orientação sexual real ou percebida de outra pessoa.

VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA: um tipo de violência baseada em gênero que se baseia na identidade de gênero real ou percebida.

ANEXO III - LEGISLAÇÃO

- **LEI N.º 60/2009 DE 6 DE AGOSTO** - Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.
- **PORTARIA N.º 196-A/2010 DE 9 DE ABRIL** - procede à regulamentação da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, nas matérias e nos termos nela previstos.

LEI N.º 60/2009 DE 6 DE AGOSTO - ESTABELECE O REGIME DE APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO SEXUAL EM MEIO ESCOLAR.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 - A presente lei estabelece a aplicação da educação sexual nos estabelecimentos do ensino básico e do ensino secundário.

2 - A presente lei aplica-se a todos os estabelecimentos da rede pública, bem como aos estabelecimentos da rede privada e cooperativa com contrato de associação, de todo o território nacional.

Artigo 2.º

Finalidades

Constituem finalidades da educação sexual:

- a)** A valorização da sexualidade e afectividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;
- b)** O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- c)** A melhoria dos relacionamentos afectivo-sexuais dos jovens;
- d)** A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis; Educação Integral da Sexualidade;
- e)** A capacidade de protecção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- f)** O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- g)** A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
- h)** A promoção da igualdade entre os sexos;
- i)** O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- j)** A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- l)** A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual.

Artigo 3.º

Modalidades

1 - No ensino básico, a educação sexual integra-se no âmbito da educação para a saúde, nas áreas curriculares não disciplinares, nos termos a regulamentar pelo Governo.

2 - No ensino secundário, a educação sexual integra-se no âmbito da educação para a saúde, nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, nos termos a regulamentar pelo Governo.

3 - No ensino profissional, a educação sexual integra-se no âmbito da educação para a saúde, nos termos a regulamentar pelo Governo.

4 - O disposto nos números anteriores não prejudica a transversalidade da educação sexual nas restantes disciplinas dos curricula dos diversos anos.

Artigo 4.º

Conteúdos curriculares

Compete ao Governo definir as orientações curriculares adequadas para os diferentes ciclos de ensino.

Artigo 5.º

Carga horária

A carga horária dedicada à educação sexual deve ser adaptada a cada nível de ensino e a cada turma, não devendo ser inferior a sEducação Integral da Sexualidade horas para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, nem inferior a doze horas para o 3.º ciclo do ensino básico e secundário, distribuídas de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano lectivo.

Artigo 6.º

Projecto educativo de escola

A educação sexual é objecto de inclusão obrigatória nos projectos educativos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, nos moldes definidos pelo respectivo conselho geral, ouvidas as associações de estudantes, as associações de pais e os professores.

Artigo 7.º

Projecto de educação sexual na turma

- 1** - O director de turma, o professor responsável pela educação para a saúde e educação sexual, bem como todos os demais professores da turma envolvidos na educação sexual no âmbito da transversalidade, devem elaborar, no início do ano escolar, o projecto de educação sexual da turma.
- 2** - Do projecto referido no número anterior, devem constar os conteúdos e temas que, em concreto, serão abordados, as iniciativas e visitas a realizar, as entidades, técnicos e especialistas externos à escola, a convidar.

Artigo 8.º

Pessoal docente

- 1** - Cada agrupamento de escolas e escola não agrupada deve designar um professor-coordenador da educação para a saúde e educação sexual.
- 2** - Cada agrupamento de escolas e escola não agrupada deverá ter uma equipa interdisciplinar de educação para a saúde e educação sexual, com uma dimensão adequada ao número de turmas existentes, coordenada pelo professor-coordenador.
- 3** - Compete a esta equipa:
 - a)** Gerir o gabinete de informação e apoio ao aluno;
 - b)** Assegurar a aplicação dos conteúdos curriculares;
 - c)** Promover o envolvimento da comunidade educativa;
 - d)** Organizar iniciativas de complemento curricular que julgar adequadas.
- 4** - Aos professores-coordenadores de educação para a saúde e educação sexual, aos professores responsáveis pela Educação Integral da Sexualidade em cada turma pela educação para a saúde e educação sexual e aos professores que integrem as equipas interdisciplinares de educação para a saúde e educação sexual, é garantida, pelo Ministério da Educação, a formação necessária ao exercício dessas funções.
- 5** - Cada turma tem um professor responsável pela educação para a saúde e educação sexual.
- 6** - As habilitações necessárias, bem como as condições para o exercício das funções definidas no presente artigo, devem ser fixadas por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

Artigo 9.º

Parcerias

- 1** - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a educação para a saúde e a educação sexual deve ter o acompanhamento dos profissionais de saúde das unidades de saúde e da respectiva comunidade local.
- 2** - O Ministério da Saúde assegura as condições de cooperação das unidades de saúde com os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas.
- 3** - O Ministério da Educação e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas podem ainda estabelecer protocolos de parceria com organizações não governamentais, devidamente reconhecidas e especializadas na área, para desenvolvimento de projectos específicos, em moldes a regulamentar pelo Governo.

Artigo 10.º

Gabinetes de informação e apoio ao aluno

- 1** - Para a concretização do previsto no artigo 10.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, cabe ao director de escola, ouvida a equipa de educação para a saúde, definir a organização bem como as normas de funcionamento dos gabinetes de informação e apoio ao aluno previstos naquele preceito legal.
- 2** - Para efeito do disposto no número anterior e em especial do estabelecido no n.º 3 do mencionado artigo 10.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, os gabinetes de informação e apoio ao aluno são, igualmente, articulados com os gabinetes de saúde juvenil e unidades móvEducação Integral da Sexualidade, ao dispor das escolas pelo Instituto Português da Juventude, I. P., e nos termos previstos na Portaria n.º 655/2008, de 25 de Julho.
- 3** - Os serviços competentes do Ministério da Educação asseguram o apoio técnico e o enquadramento de referência para a organização dos gabinetes de informação e apoio ao aluno.

A Ministra da Saúde, Ana Maria Teodoro Jorge, em 7 de Abril de 2010. - A Ministra da Educação, Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar, em 1 de Abril de 2010.

Artigo 10.º

Gabinetes de informação e apoio

- 1** - Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário devem disponibilizar aos alunos um gabinete de informação e apoio no âmbito da educação para a saúde e educação sexual.
- 2** - O atendimento e funcionamento do respectivo gabinete de informação e apoio são assegurados por profissionais com formação nas áreas da educação para a saúde e educação sexual.
- 3** - O gabinete de informação e apoio articula a sua actividade com as respectivas unidades de saúde da comunidade local ou outros organismos do Estado, nomeadamente o Instituto Português da Juventude.
- 4** - O gabinete de informação e apoio funciona obrigatoriamente pelo menos uma manhã e uma tarde por semana.
- 5** - O gabinete de informação e apoio deve garantir um espaço na Internet com informação que assegure, prontamente, resposta às questões colocadas pelos alunos.
- 6** - As escolas disponibilizam um espaço condigno para funcionamento do gabinete, organizado com a participação dos alunos, que garanta a confidencialidade aos seus utilizadores.
- 7** - Os gabinetes de informação e apoio devem estar integrados nos projectos educativos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, envolvendo especialmente os alunos na definição dos seus objectivos.
- 8** - O gabinete de informação e apoio, em articulação com as unidades de saúde, assegura aos alunos o acesso aos meios contraceptivos adequados.

Artigo 11.º

Participação da comunidade escolar

- 1** - Os encarregados de educação, os estudantes e as respectivas estruturas representativas devem ter um papel activo na prossecução e concretização das finalidades da presente lei.
- 2** - Os encarregados de educação e respectivas estruturas representativas são informados de todas as actividades curriculares e não curriculares desenvolvidas no âmbito da educação sexual.
- 3** - Sem prejuízo das finalidades da educação sexual, as respectivas comunidades escolares, em especial os conselhos pedagógicos, podem desenvolver todas as acções de complemento curricular que considerem adequadas para uma melhor formação na área da educação sexual.

Artigo 12.º

Regulamentação

O Governo regulamenta a presente lei no prazo de 60 dias após a sua publicação.

Artigo 13.º

Avaliação

- 1** - O Ministério da Educação deve garantir o acompanhamento, supervisão e coordenação da educação para a saúde e educação sexual nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, sendo responsável pela produção de relatórios de avaliação periódicos baseados, nomeadamente, em questionários realizados nas escolas.
- 2** - O Governo envia à Assembleia da República um relatório global de avaliação sobre a aplicação da educação sexual nas escolas, baseado nos relatórios periódicos, após os dois anos lectivos seguintes à entrada em vigor da presente lei.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

- 1** - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, devendo ser aplicada nas escolas a partir da data de início do ano lectivo de 2009-2010.
- 2** - Os gabinetes de informação e apoio ao aluno devem estar em funcionamento em todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas até ao início do ano lectivo de 2010-2011.

Aprovada em 4 de Junho de 2009.

O Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

Promulgada em 23 de Julho de 2009.

Publique-se.

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Referendada em 23 de Julho de 2009.

O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

PORTARIA N.º 196-A/2010 DE 9 DE ABRIL

As matérias respeitantes à educação para a saúde e educação sexual têm merecido, em tempos mais recentes, particular atenção por parte da sociedade portuguesa.

Assim, já em 1999, veio a ser publicada a Lei n.º 120/99, de 11 de Agosto, que reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 259/2000, de 17 de Outubro, que perspectiva a escola como entidade competente para integrar estratégias de promoção da saúde sexual, tanto no desenvolvimento do currículo como na organização de actividades de enriquecimento curricular, favorecendo a articulação escola-família (artigo 1.º deste último diploma).

A referida legislação incluiu a educação sexual nos currículos do ensino básico e secundário integrada na área da educação para a saúde, área da qual fazem parte, igualmente, a educação alimentar, a actividade física, a prevenção de consumos nocivos e a prevenção da violência em meio escolar.

O conceito actual de educação para a saúde tem subjacente a ideia de que a informação permite identificar comportamentos de risco, reconhecer os benefícios dos comportamentos adequados e suscitar comportamentos de prevenção.

A educação para a saúde tem, pois, como objectivos centrais a informação e a consciencialização de cada pessoa acerca da sua própria saúde e a aquisição de competências que a habilitem para uma progressiva auto-responsabilização.

A educação sexual foi integrada por lei na educação para a saúde precisamente por obedecer ao mesmo conceito de abordagem com vista à promoção da saúde física, psicológica e social. Mais recentemente, o Governo, através do despacho n.º 25 995/2005 (2.ª série), de 16 de Dezembro, determinou a obrigatoriedade de as escolas incluírem no seu projecto educativo a área da educação para a saúde, combinando a transversalidade disciplinar com inclusão temática na área curricular não disciplinar.

Na sequência e reconhecendo que a educação sexual é uma das dimensões da educação para a saúde, a Assembleia da República fez aprovar em 2009, através da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, um conjunto de princípios e regras, em matéria de educação sexual, prevendo, desde logo, a organização funcional da educação sexual nas escolas.

Neste contexto, consagram-se as bases gerais do regime de aplicação da educação sexual em meio escolar, conferindo-lhe o estatuto e obrigatoriedade, com uma carga horária adaptada e repartida por cada nível de ensino, especificada por cada turma e distribuída de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano lectivo e, por último, estabelecendo-se ainda que a educação sexual deva ser desenvolvida pela escola e pela família, numa parceria que permita respeitar o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa.

Pela presente portaria procede-se à regulamentação da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, nas matérias e nos termos nela previstos.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, manda o Governo, pela Ministra da Saúde e pela Ministra da Educação, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente portaria procede à regulamentação da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, que estabelece a educação sexual nos estabelecimentos do ensino básico e do ensino secundário e define as respectivas orientações curriculares adequadas para os diferentes níveis de Educação Integral da Sexualidade de ensino.

Artigo 2.º

Modalidades

- 1 - Para a prossecução das finalidades da educação sexual previstas no artigo 2.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, a educação sexual é aplicada nos ensinos básico e secundário, no âmbito da educação para a saúde, nos termos fixados em despacho do membro do Governo responsável pela área da educação que regulamenta o âmbito das áreas curriculares não disciplinares.
- 2 - No ensino profissional, a educação sexual integra-se igualmente na área da educação para a saúde, sendo atribuída ao director de escola a competência para, em concertação com o professor coordenador da área da educação para a saúde e os directores de turma, definir quais os temas que devem ser abordados nas áreas curriculares disciplinares, sem prejuízo da actuação dos gabinetes de informação e apoio ao aluno previstos no artigo 10.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto.
- 3 - Os conteúdos da educação sexual são desenvolvidos no quadro das áreas curriculares não disciplinares e devem respeitar a transversalidade inerente às várias disciplinas, integrando-se igualmente nas áreas curriculares disciplinares.

Artigo 3.º

Conteúdos curriculares

- 1 - As orientações curriculares respeitantes aos conteúdos da educação sexual devem respeitar os objectivos mínimos constantes do quadro anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os conteúdos da educação sexual são ministrados nas áreas curriculares não disciplinares, designadamente em formação cívica e completados pelas áreas curriculares disciplinares.
- 3 - A gestão curricular da educação sexual enquadrada na área de formação cívica deve ser estabelecida pelo professor coordenador da educação para a saúde, em articulação com os directores de turma.

Artigo 4.º

Elaboração do projecto educativo da escola

- 1 - Os termos em que se concretiza a inclusão da educação sexual nos projectos educativos dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas são definidos pelo respectivo conselho pedagógico e dependem de parecer do conselho geral, no qual têm assento os professores da escola, representantes dos pais e, nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas onde seja leccionado o ensino secundário, representantes dos estudantes.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o conselho pedagógico deve assegurar que os pais e encarregados de educação sejam ouvidos em todas as fases de organização da educação sexual no respectivo agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

Artigo 5.º

Carga horária

- 1** - A carga horária dedicada à educação sexual é adaptada a cada nível de ensino e a cada turma.
- 2** - De acordo com os limites definidos no artigo 5.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, a carga horária não pode ser inferior a sEducação Integral da Sexualidade horas para os 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, nem inferior a doze horas para o 3.º ciclo do ensino básico e secundário, distribuídas de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano lectivo.
- 3** - São ainda imputados à educação sexual tempos lectivos de disciplinas e de iniciativas e acções extracurriculares que se relacionem com esta área.

Artigo 6.º

Pessoal docente

- 1** - Ao desempenho do cargo de professor coordenador da educação para a saúde, na qual se inclui a educação sexual, é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 80.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na sua redacção actual.
- 2** - O exercício da função de professor coordenador de educação para a saúde confere direito a uma redução da componente lectiva nos termos que vierem a ser definidos por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.
- 3** - As acções de formação realizadas por docentes no âmbito da educação para a saúde e educação sexual são consideradas, para todos os efeitos, como efectuadas na área correspondente ao seu grupo de recrutamento.

Artigo 7.º

Organização

- 1** - Cada agrupamento de escolas e escola não agrupada designa através do director de escola respectivo um professor coordenador da educação para a saúde, na qual se inclui a educação sexual, de entre os docentes que reúnam, sucessivamente, os seguintes requisitos:
 - a)** Formação creditada na área da educação para a saúde e educação sexual e experiência adquirida nesta área não inferior a três anos;
 - b)** Formação creditada na área da educação para a saúde e educação sexual;
 - c)** Experiência adquirida na área da educação para a saúde não inferior a um ano;
 - d)** Directores de turma.
- 2** - Cada agrupamento de escolas e escola não agrupada constitui uma equipa de educação para a saúde, na qual se inclui a educação sexual, com uma dimensão proporcional ao número de turmas existentes, a definir pelo director de escola respectivo, coordenada pelo professor coordenador da educação para a saúde e educação sexual.
- 3** - O director de escola designa os elementos que integram a equipa referida no número anterior preferencialmente de entre os directores de turma do agrupamento ou de entre os professores de escolas do 1.º ciclo.

Artigo 8.º

Formação

A formação a que se referem os n.os 4 e 6 do artigo 8.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, é assegurada pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação, que desenvolverá para o efeito as acções e os projectos necessários à sua concretização, estabelecendo parcerias com a Direcção-Geral da Saúde, as instituições do ensino superior e o Instituto Português da Juventude, I. P., bem como as organizações devidamente credenciadas.

Artigo 9.º

Parcerias

- 1** - Sem prejuízo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular pode estabelecer com outras entidades devidamente credenciadas na área da educação para a saúde e educação sexual acordos de parceria, visando o desenvolvimento das acções de formação previstas no artigo 8.º
- 2** - A educação para a saúde e a educação sexual é apoiada ao nível local pela unidade de saúde pública competente no âmbito da actividade de saúde escolar.

Artigo 10.º

Gabinetes de informação e apoio ao aluno

- 1** - Para a concretização do previsto no artigo 10.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, cabe ao director de escola, ouvida a equipa de educação para a saúde, definir a organização bem como as normas de funcionamento dos gabinetes de informação e apoio ao aluno previstos naquele preceito legal.
- 2** - Para efeito do disposto no número anterior e em especial do estabelecido no n.º 3 do mencionado artigo 10.º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, os gabinetes de informação e apoio ao aluno são, igualmente, articulados com os gabinetes de saúde juvenil e unidades móvEducação Integral da Sexualidade, ao dispor das escolas pelo Instituto Português da Juventude, I. P., e nos termos previstos na Portaria n.º 655/2008, de 25 de Julho.
- 3** - Os serviços competentes do Ministério da Educação asseguram o apoio técnico e o enquadramento de referência para a organização dos gabinetes de informação e apoio ao aluno.

A Ministra da Saúde, Ana Maria Teodoro Jorge, em 7 de Abril de 2010.

- A Ministra da Educação, Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar, em 1 de Abril de 2010.

QUADRO ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º)

Os objectivos mínimos da área de educação sexual devem contemplar os seguintes conteúdos que podem ser abordados nas áreas disciplinares ou nas áreas curriculares não disciplinares.

1.º ciclo (1.º ao 4.º anos)

Noção de corpo;

O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural;

Noção de família; Diferenças entre rapazes e raparigas;

Protecção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.

2.º ano

Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor deve esclarecer os alunos sobre questões e dúvidas que surjam naturalmente, respondendo de forma simples e clara.

3.º e 4.º anos

Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor poderá desenvolver temas que levem os alunos a compreender a necessidade de proteger o próprio corpo, de se defender de eventuais aproximações abusivas, aconselhando que, caso se deparem com dúvidas ou problemas de identidade de género, se sintam no direito de pedir ajuda às pessoas em quem confiam na família ou na escola.

2.º ciclo (5.º e 6.º anos)

Puberdade - aspectos biológicos e emocionais;

O corpo em transformação;

Caracteres sexuais secundários;

Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas;

Diversidade e respeito;

Sexualidade e género;

Reprodução humana e crescimento; contracepção e planeamento familiar;

Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;

Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas;

Dimensão ética da sexualidade humana.

3.º ciclo (7.º ao 9.º anos)

Dimensão ética da sexualidade humana:

Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projecto de vida que integre valores (por exemplo: afectos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética;

Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana;

Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;

Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de acção e tolerância (efeitos secundários);

Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (incluindo infecção por VIH/vírus da imunodeficiência humana - HPV2/vírus do papiloma humano - e suas consequências) bem como os métodos de prevenção. Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais; Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respectivo significado;

Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respectivo significado;

Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável; Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

Ensino Secundário

Compreensão ética da sexualidade humana.

Sem prejuízo dos conteúdos já enunciados no 3.º ciclo, sempre que se entenda necessário, devem retomar-se temas previamente abordados, pois a experiência demonstra vantagens de se voltar a abordá-los com alunos que, nesta fase de estudos, poderão eventualmente já ter iniciado a vida sexual activa. A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na actualidade:

Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais.

Informação estatística, por exemplo sobre:

Idade de início das relações sexuais, em Portugal e na UE;

Taxas de gravidez e aborto em Portugal;

Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados; segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem o uso de métodos adequados;

Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto;

Doenças e infecções sexualmente transmissíveis (como infecção por VIH e HPV) e suas consequências;

Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis; Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

pre[♀]ssé[♂]-book *Profissionais*

de Educação e de Saúde Escolar



ARS NORTE
Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.